



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

# **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021**

**BRASÍLIA – DF  
OUTUBRO/2020**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Proposta Orçamentária 2021

#### Sumário

1	Relatório Informativo	03
2	Metodologia da Receita – Anexo I	16
3	Receitas de Contribuições	17
4	Receitas Patrimoniais	22
5	Receita de Serviços	23
6	Receitas Financeiras - Multa e Juros	24
7	Receitas Financeiras - Aplicações Financeiras	25
8	Transferências Correntes	26
09	Outras Receitas Correntes	27
10	Receitas Tributárias	28
11	Demonstrativo da Previsão de Arrecadação Mensal	29
12	Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e Despesa	31
13	Anexo – Legislação Aplicável	48
14	Anexo – Memória de cálculo da Receita	102
15	Anexo – Memória de cálculo da Despesa	123
16	Demandas encaminhadas pelas unidades	154





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### RELATÓRIO INFORMATIVO

Processo: 210.157/2020 – CREA-DF

Assunto: Proposta Orçamentária do CREA-DF para o exercício de 2021.

Para: Comissão de Orçamento do CREA-DF

Senhor Coordenador,  
Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.037/11 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias a Proposta Orçamentária desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para o exercício de 2021.

A referida proposta foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, através da retromencionada Resolução e com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas:

- 1<sup>a</sup> Encaminhamento de planilhas específicas para cada unidade do Conselho para que preenchessem com as despesas a serem realizadas no exercício seguinte;
- 2<sup>a</sup> Encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita;
- 3<sup>a</sup> Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais;
- 4<sup>a</sup> Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### 5ª Elaboração do Relatório de Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.

Para o exercício de 2021 foi elaborada uma Previsão Orçamentária cujo montante alcança a cifra de **R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2021 representa um percentual de decréscimo de **23,09% (vinte e três inteiros e nove décimos por cento)** em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2020 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 11,05% (onze inteiros e oitenta e quatro décimos por cento). Entre os motivos do decréscimo destacamos:

- Houve abertura de créditos adicionais por meio de superávit financeiro do exercício de 2020 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.573.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil reais)
- No orçamento de 2020 foi previsto o recebimento e o dispêndio no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um reais) relativo ao convênio celebrado com o Confea para reforma e ampliação da nova sede do Crea-DF
- Excepcionalmente para o exercício de 2021 o Confea não atualizou as taxas a serem cobradas pelo Crea-DF. O índice que seria aplicado seria o INPC cujo percentual acumulado no período de setembro/2019 a agosto/2020 é de 2,9404%

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.037/11 do CONFEA.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

O montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.ºs 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.642 e PL-1.643 de 24 de setembro de 2020 e conforme já mencionado não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente. Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021. Entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2021 os quantitativos de profissionais e empresas do exercício vigente.

Ademais, foram levantados com as respectivas unidades os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

#### RECEITAS

Para a previsão dos valores que compõem a Receita foram usados os métodos específicos para cada “elemento”, de acordo com suas peculiaridades, conforme demonstraremos a seguir:

**5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA:** São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Para o exercício de 2021 foi orçado o valor de **R\$ 5.113.527,35 (cinco milhões, cento e treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).**

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi levantado o número de incidências de ARTs por faixas, conforme estipulado pela Resolução 1.067/2015 e Decisão Plenária n.º PL-1.643/2020 do CONFEA e levou-se em consideração o número médio de ARTs registradas nos últimos 03 exercícios.

**5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES:** São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. O montante orçado para o exercício de 2021 é de **R\$ 12.000.388,42 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

#### **MÉTODO DE PREVISÃO:**

- Conforme informado anteriormente no caso das anuidades de PF e PJ do exercício de 2021 foi considerando o quantitativo do exercício de 2020 como parâmetro, considerando que grande parte das anuidades ainda não foram pagas uma vez que o prazo para pagamento sem acréscimos foi estendido até 30/09;
- Novos registros considerando a média do exercício de 2020 deduzindo os descontos concedidos aos recém formados e os valores proporcionais por avos dependendo do mês do registro;
- Os esforços da Assessoria Jurídica em relação ao recebimento dos débitos;
- Incidência de recebimentos de anuidades de exercícios anteriores, considerando o numero de profissionais e empresas em débitos com o Conselho e a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**5.2.1.1.1.04 – RECEITA PATRIMONIAL:** São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho. O montante orçado para o exercício de 2021 é no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerada a média de arrecadação nos últimos três exercícios.

**5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS:** São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras, sendo orçado o valor de **R\$ 715.083,55 (setecentos e quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerado o número de incidências verificadas nos últimos 03 exercícios.

**5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS:** São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Para o exercício foi orçado o valor total de **R\$ 1.259.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)** distribuído da seguinte forma:

Juros de mora sobre anuidades	R\$	225.250,00
Juros de mora sobre multas de infrações	R\$	229.500,00
Atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações	R\$	34.000,00
Multas sobre anuidades	R\$	586.500,00
Rendimentos de poupança e aplicações financeiras	R\$	184.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.259.250,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### MÉTODO DE PREVISÃO:

- Para as receitas com juros de mora e atualização monetária foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios os quais já são estimados os descontos concedidos à época da realização da Semana de Conciliação do Crea-DF;
- Para as receitas com rendimentos em fundo de aplicação e poupança foi considerado a média de rendimentos dos últimos 03 exercícios.

**5.2.1.1.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. No Conselho refere-se às transferências pela celebração de convênios com o Confea e Mútua. O valor total orçado para o exercício de 2021 é de **R\$ 1.292.005,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e cinco reais)** sendo:

Convênio	Valor
Convênios Prodesu	R\$ 1.216.005,00
Convênio Mútua para a participação de profissionais na SOEA/2021	R\$ 76.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.292.005,00</b>

**5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda restituições diversas. Foi orçado o montante de **R\$ 1.106.700,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos reais)**. Subdividi-se em:





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**5.2.1.1.1.08.01 – DÍVIDA ATIVA** - São valores oriundos da inscrição dos débitos em execução fiscal dos processos de autos de infrações e anuidades, sendo orçado o valor de **R\$ 751.400,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)**.

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.

**5.2.1.1.1.08.02 – MULTAS E INFRAÇÕES:** São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente, sendo orçado o valor de **R\$ 355.300,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**.

**MÉTODO DE PREVISÃO:** Foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### DESPESAS

Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte.

**5.2.2.1.1.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Foi previsto um total de **R\$ 11.640.999,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais)**, para atender as despesas de custeio com pessoal e encargos sociais no exercício de 2021.

Este “elemento” é o que recebe maior dotação orçamentária em razão da necessidade premente de mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços públicos postos à disposição por esse Conselho aos profissionais e sociedade em geral.

**5.2.2.1.1.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL:** Foi previsto um total de **R\$ 3.033,199,00 (três milhões, trinta e três mil e cento e noventa e nove reais)**, para atender as despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica para os empregados do Conselho no exercício de 2021.

**5.2.2.1.1.04.02 – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS:** Foi previsto um total de **R\$ 299.378,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta e oito reais)** para atender as despesas com complemento de salário aos servidores inativos do Conselho no exercício de 2021.

**5.2.2.1.1.04.03.01 – USO DE BENS E SERVIÇOS:** Este elemento foi orçado em **R\$ 368.490,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)**, para cobrir os gastos deste Conselho com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.

**5.2.2.1.1.04.05 – DIÁRIAS** – Este elemento foi orçado em **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** para cobrir gastos com fornecimento de diárias





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2021.

**5.2.2.1.1.04.06 – PASSAGENS** - Este elemento foi orçado em **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)** para cobrir gastos com fornecimento de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho no exercício de 2021.

**5.2.2.1.1.04.08 – DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** - Este elemento foi orçado em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para cobrir gastos com reembolso por deslocamento para que os conselheiros participem de reuniões no Conselho no exercício de 2021.

**5.2.2.1.1.04.09.01 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS:** O valor previsto neste elemento foi de **R\$ 2.727.003,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e três reais)**, para cobrir as despesas imprescindíveis, que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.

**5.2.2.1.1.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS** – Este elemento foi orçado em **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)** para cobrir gastos com impostos, taxas como TLP e Licenciamento obrigatório de veículos e custas judiciais no exercício de 2021.

**5.2.2.1.1.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES** - Foi orçada a quantia de **R\$ 475.950,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)** para atender as despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas com suprimento de fundos e restituição/devolução de saldos de convênios celebrados em exercícios anteriores conforme abaixo:





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Despesa	Valor
Sentenças Judiciais	R\$ 380.000,00
Suprimento de Fundos	R\$ 40.000,00
Devolução de saldos de convênios	R\$ 55.950,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 475.950,00</b>

**5.2.2.1.1.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS** – Este elemento foi orçado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para cobrir gastos com tarifas bancárias no exercício de 2021 .

**5.2.2.1.1.08 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - Este elemento foi orçado em **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)** para cobrir gastos com repasse de parte das receitas do Conselho ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu.

**5.2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL:** Foi previsto o valor de **R\$ 1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais)** para atender despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho.

Este elemento comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640.999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.084.000,00	5,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### ENCAMINHAMENTO

Certo de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos esta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011 daquele Federal.

Brasília-DF, 08 de outubro de 2020.

**PAULO  
LOPES  
BATISTA:66  
986311168**  
Assinado de forma digital por PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08 17:08:30 -03'00'  
**Paulo Lopes Batista**  
**Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO**

**VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:804  
11436104**  
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
**Valmir de Lima Severiano**  
**Superintendência Administrativa e Financeira - SAF**

**Engª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
**Presidente**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

# **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021**

## **METODOLOGIA DA RECEITA**

**BRASÍLIA – DF  
OUTUBRO/2020**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO
5.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuições	R\$ 10.854.453,10

## LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei 5.194/66
- Lei 11.000/2004
- Resolução n.º 1.066, de 25 de setembro de 2015
- Decisão Plenária PL - 1.642/2020, de 24 de setembro de 2020 - Confea

## PARÂMETROS UTILIZADOS

- Quantitativo de Profissionais e empresas sujeitos a cobrança de anuidades do exercício de 2021
- Percentual de pagamentos de anuidades de PF e PJ nos meses de janeiro e fevereiro com desconto e de março a dezembro sem desconto
- Quantitativo de Profissionais e empresas com anuidades em atraso - Média de recebimentos nos 03 últimos exercícios
- Média de Novas Inscrições de Profissionais e Empresas por exercício

Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior com desconto até 31/01 - 10%	8.244	519,40	4.281.933,60	642.290,04	3.639.643,56
Nível Superior com desconto até 28/02 - 5%	1.909	548,25	1.046.609,25	156.991,39	889.617,86
Nível Superior sem desconto a partir de 01/03	4.083	577,11	2.356.340,13	353.451,02	2.002.889,11
Nível Superior com desconto de 90% - Até 31/01	1.646	51,94	85.493,24	12.823,99	72.669,25
Nível Superior com desconto de 90% - Até 28/02	470	54,83	25.767,75	3.865,16	21.902,59
Nível Superior com desconto de 90% - a partir de 01/03	864	57,71	49.862,30	7.479,35	42.382,96
Nível Médio com desconto até 31/01 - 10%	79	259,70	20.516,30	3.077,45	17.438,86
Nível Médio com desconto até 28/02 - 5%	31	274,12	8.497,72	1.274,66	7.223,06
Nível Médio sem desconto a partir de 01/03	111	288,55	32.029,05	4.804,36	27.224,69
Nível Médio com desconto de 90% - Até 31/01	9	25,97	233,73	35,06	198,67
Nível Médio com desconto de 90% - Até 28/02	2	27,41	54,82	8,22	46,60
Nível Médio com desconto de 90% - a partir de 01/03	5	28,86	144,28	21,64	122,63
Nº de Novas inscrições	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior	524	519,40	272.165,60	40.824,84	231.340,76
Nível Médio	0	259,70	-	-	-
Anuidades de Pessoas Físicas Exercício Anteriores	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior	1.475	519,40	766.115,00	114.917,25	651.197,75
Nível Médio	688	259,70	178.673,60	26.801,04	151.872,56
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - com desconto até 31/01 - 10%	906	-	1.321.476,09	198.221,41	1.123.254,68
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - com desconto até 28/02 - 5%	268	-	382.169,31	57.325,40	324.843,91
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - sem desconto a partir de 01/03	704	-	953.581,06	143.037,16	810.543,90
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - com desconto até 31/01 - 10%	113	-	141.972,10	21.295,81	120.676,28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - com desconto até <b>28/02 - 5%</b>	22	-	32.927,58	4.939,14	27.988,44
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - sem desconto a partir de <b>01/03</b>	69	-	91.973,45	13.796,02	78.177,43
<b>Nº de Novas Inscrições:</b>	<b>Número de Empresas</b>	<b>Valor</b>	<b>Previsão</b>	<b>CONFEA Quota-15%</b>	<b>CREA Quota-85%</b>
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	232	-	256.926,99	38.539,05	218.387,94
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	0	-	-	-	-
<b>Anuidades de Pessoas Jurídicas Anteriores</b>	<b>Número de Empresas</b>	<b>Valor</b>	<b>Previsão</b>	<b>CONFEA Quota-15%</b>	<b>CREA Quota-85%</b>
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	355	-	395.460,89	59.319,13	336.141,76
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	54	-	69.021,00	10.353,15	58.667,85
<b>SOMA</b>			<b>12.769.944,83</b>	<b>1.915.491,72</b>	<b>10.854.453,10</b>
PAULO LOPES BATISTA:66986311168 <b>Paulo Lopes Batista</b> <b>Gerência de Contabilidade e Orçamento</b>			Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:09:44 -03'00' <b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b> <b>Presidente</b>		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUIDADES PESSOA JURÍDICA**

**MATRIZ**

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 31/01**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF
1	Até 50.000,00	491,26	247	121.341,22	103.140,04
2	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51	258	253.487,58	215.464,44
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.473,78	127	187.170,06	159.094,55
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.965,01	76	149.340,76	126.939,65
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.456,28	56	137.551,68	116.918,93
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.947,52	87	256.434,24	217.969,10
7	Acima de 10.000.000,01	3.930,01	55	216.150,55	183.727,97
<b>TOTAL</b>			<b>906</b>	<b>1.321.476,09</b>	<b>1.123.254,68</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 28/02**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	518,55	77	39.928,35	33.939,10
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.037,10	88	91.264,80	77.575,08
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.555,65	37	57.559,05	48.925,19
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.074,17	21	43.557,57	37.023,93
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.592,74	13	33.705,62	28.649,78
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.111,27	16	49.780,32	42.313,27
7	Acima de 10.000.000,01	4.148,35	16	66.373,60	56.417,56
<b>TOTAL</b>			<b>268</b>	<b>382.169,31</b>	<b>324.843,91</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/03**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	545,84	216	117.901,44	100.216,22
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.091,68	251	274.011,68	232.909,93
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.637,53	106	173.578,18	147.541,45
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.183,34	45	98.250,30	83.512,76
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.729,20	29	79.146,80	67.274,78
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.275,02	35	114.625,70	97.431,85
7	Acima de 10.000.000,01	4.366,68	22	96.066,96	81.656,92
<b>TOTAL</b>			<b>704</b>	<b>953.581,06</b>	<b>810.543,90</b>

**FILIAL**

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 31/01**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	245,63	16	3.930,08	3.340,57
2	De 50.000,01 até 200.000,00	491,26	12	5.895,06	5.010,80
3	De 200.000,01 até 500.000,00	736,89	7	5.158,23	4.384,50
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	982,51	8	7.860,04	6.681,03
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.228,14	9	11.053,26	9.395,27
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.473,76	24	35.370,24	30.064,70
7	Acima de 10.000.000,01	1.965,01	37	72.705,19	61.799,41
<b>TOTAL</b>			<b>113</b>	<b>141.972,10</b>	<b>120.676,28</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 28/02**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	259,28	3	777,83	661,15
2	De 50.000,01 até 200.000,00	518,55	2	1.037,10	881,54
3	De 200.000,01 até 500.000,00	777,83	1	777,83	661,15
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.037,09	1	1.037,09	881,52
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.296,37	1	1.296,37	1.101,91
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.555,64	2	3.111,27	2.644,58
7	Acima de 10.000.000,01	2.074,18	12	24.890,10	21.156,59
<b>TOTAL</b>			<b>22</b>	<b>32.927,58</b>	<b>27.988,44</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/03**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	272,92	11	3.002,12	2.551,80
2	De 50.000,01 até 200.000,00	545,84	11	6.004,24	5.103,60
3	De 200.000,01 até 500.000,00	818,77	5	4.093,83	3.479,75
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.091,67	4	4.366,68	3.711,68
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.364,60	5	6.823,00	5.799,55
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.637,51	8	13.100,08	11.135,07
7	Acima de 10.000.000,01	2.183,34	25	54.583,50	46.395,98
<b>TOTAL</b>			<b>69</b>	<b>91.973,45</b>	<b>78.177,43</b>

**NOVAS INSCRIÇÕES****ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	491,26	74	36.353,24	30.900,25
2	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51	95	93.338,45	79.337,68
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.473,78	38	56.003,64	47.603,09
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.965,01	7	13.755,07	11.691,81
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.456,28	5	12.281,40	10.439,19
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.947,52	6	17.685,12	15.032,35
7	Acima de 10.000.000,01	3.930,01	7	27.510,07	23.383,56
<b>TOTAL</b>			<b>232</b>	<b>256.926,99</b>	<b>218.387,94</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	245,63		-	-
2	De 50.000,01 até 200.000,00	491,26		-	-
3	De 200.000,01 até 500.000,00	736,89		-	-
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	982,51		-	-
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.228,14		-	-
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.473,76		-	-
7	Acima de 10.000.000,01	1.965,01		-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**ANUIDADES EM ATRASO**

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	491,26	152	74.671,52	63.470,79
2	De 50.000,01 até 200.000,00	982,51	108	106.111,08	90.194,42
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.473,78	35	51.582,30	43.844,96
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.965,01	20	39.300,20	33.405,17
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.456,28	10	24.562,80	20.878,38
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	2.947,52	19	56.002,88	47.602,45
7	Acima de 10.000.000,01	3.930,01	11	43.230,11	36.745,59
<b>TOTAL</b>			<b>355</b>	<b>395.460,89</b>	<b>336.141,76</b>

**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA FILIAIS - 50%**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	245,63	10	2.456,30	2.087,86
2	De 50.000,01 até 200.000,00	491,26	4	1.965,02	1.670,27
3	De 200.000,01 até 500.000,00	736,89	3	2.210,67	1.879,07
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	982,51	4	3.930,02	3.340,52
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.228,14	4	4.912,56	4.175,68
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.473,76	7	10.316,32	8.768,87
7	Acima de 10.000.000,01	1.965,01	22	43.230,11	36.745,59
<b>TOTAL</b>			<b>54</b>	<b>69.021,00</b>	<b>58.667,85</b>

**TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL
1	Até 50.000,00	274.749,13
2	De 50.000,01 até 200.000,00	616.283,07
3	De 200.000,01 até 500.000,00	411.689,69
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	270.442,38
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	239.579,41
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	416.590,92
7	Acima de 10.000.000,01	474.537,97
<b>TOTAL</b>		<b>2.703.872,58</b>

**TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL
1	Até 50.000,00	65.558,65
2	De 50.000,01 até 200.000,00	91.864,69
3	De 200.000,01 até 500.000,00	45.724,02
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	36.745,69
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	25.054,06
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	56.371,32
7	Acima de 10.000.000,01	73.491,19
<b>TOTAL</b>		<b>394.809,61</b>

PAULO LOPES

BATISTA:66986311168

**Paulo Lopes Batista**

**Gerência de Contabilidade e Orçamento**

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08 17:10:47 -03'00'

**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
**Presidente**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.04	Receita Patrimonial	R\$	1.500,00
CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA			
- Lei 5.194/66			
- Lei 11.000/2004			
PARÂMETROS UTILIZADOS			
- Média de arrecadação com aluguel de espaço nos últimos 03 exercícios			
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	PREVISÃO	CONFEA	CREA
			QUOTA - 100%
Aluguéis	1.500,00	-	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>	-	<b>1.500,00</b>
PAULO LOPES BATISTA:66986311168 <b>Paulo Lopes Batista</b> <b>Gerência de Contabilidade e Orçamento</b>		Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:11:41 -03'00' <b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b> <b>Presidente</b>	





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA
<b>CÓDIGO</b> 5.2.1.1.1.05	<b>DESCRIÇÃO</b> Receita de Serviços	<b>ORÇADO</b> R\$ 715.083,55

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA
- Lei 5.194/66
- Lei 11.000/2004
- Resolução n.º 1.066, de 25 de setembro de 2015
- Decisão Plenária PL - 1.642/2020, de 24 de setembro de 2020 - Confea

PARÂMETROS UTILIZADOS
Média de arrecadação com receitas de serviços nos últimos 03 exercícios atualizados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses - Valores em Reais

EMOLUMENTOS INSCRIÇÕES	COM	INCIDÊNCIA	VALOR	PREVISÃO	CONFEA	CREA
					QUOTA - 15%	QUOTA - 85%
Profissionais - Pessoas Físicas		1.743	86,55	150.856,65	22.628,50	128.228,13
Organizações Fiscalizadas	-	550	265,92	146.256,00	21.938,40	124.317,60
Pessoas Jurídicas						
<b>EMOLUMENTOS EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS</b>	<b>COM</b>			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas		2.145	54,60	117.117,00	17.567,55	99.549,45
<b>EMOLUMENTOS EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES</b>	<b>COM</b>			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas		5.715	54,60	312.039,00	46.805,85	265.233,15
Organizações Fiscalizadas	-	1.464	54,60	79.934,40	11.990,16	67.944,24
Pessoas Jurídicas						
<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>				-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas		249	54,60	13.595,40	2.039,31	11.556,09
Organizações Fiscalizadas	-	162	132,57	21.476,34	3.221,45	18.254,89
Pessoas Jurídicas						
<b>TOTAL</b>		<b>12.028</b>		<b>841.274,79</b>	<b>126.191,22</b>	<b>715.083,55</b>

PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168

Assinado de forma digital por PAULO  
LOPES BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08 17:14:00 -03'00'

**Paulo Lopes Batista**  
**Gerência de Contabilidade e Orçamento**

**Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có**  
**Presidente**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA	
CODIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.06.05.07	FINANCEIRAS	R\$	1.075.250,00
<b>CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA</b>			
- Lei 5.194/66			
<b>PARÂMETROS UTILIZADOS</b>			
- Média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.			
- Contempla previsão de concessão de desconto de até 90% sobre os valores de juros e multa na semana de conciliação			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	PREVISÃO	Confea 15%	CREA 85%
Pessoa Física	165.000,00	24.750,00	140.250,00
Pessoa Jurídica	100.000,00	15.000,00	85.000,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	PREVISÃO		
Pessoa Física	100.000,00	15.000,00	85.000,00
Pessoa Jurídica	170.000,00	25.500,00	144.500,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	PREVISÃO		
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	PREVISÃO		
Pessoa Física	15.000,00	2.250,00	12.750,00
Pessoa Jurídica	25.000,00	3.750,00	21.250,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	PREVISÃO		
Pessoa Física	475.000,00	71.250,00	403.750,00
Pessoa Jurídica	215.000,00	32.250,00	182.750,00
<b>SOMA</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>189.750,00</b>	<b>1.075.250,00</b>
PAULO LOPES BATISTA:66986311168 <b>Paulo Lopes Batista</b> <b>Gerência de Contabilidade e Orçamento</b>		Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:15:32 -03'00' <b>Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có</b> <b>Presidente</b>	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA	
CODIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Dep. Banc.e Aplicações Financeiras - Poupança	R\$	184.000,00
<b>CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA</b>			
- Lei 5.194/66			
<b>PARÂMETROS UTILIZADOS</b>			
- Média de arrecadação nos últimos 03 exercícios			
Rendimentos	PREVISÃO	CONFEA	CREA 100%
Fundo de Investimento	154.000,00	-	154.000,00
Aplicação na Poupança Anual	30.000,00	-	30.000,00
<b>SOMA</b>	<b>184.000,00</b>	-	<b>184.000,00</b>
PAULO LOPES BATISTA:66986311168 <b>Paulo Lopes Batista</b> Gerência de Contabilidade e Orçamento		Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:17:44 -03'00' <b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b> Presidente	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.07	Transferências Correntes	R\$	1.292.005,00
<b>CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA</b>			
- Lei 5.194/66			
<b>PARÂMETROS UTILIZADOS</b>			
- Projetos Prodesu a serem encaminhados e recursos recebidos no exercício de 2020			
- Projetos Prodesu a serem encaminhados em 2019 e recursos a serem recebidos em 2020			
- Outros convênios a serem celebrados no exercício de 2020			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA	CREA 100%
Transferências Intragovernamentais*	1.292.005,00	-	1.292.005,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.292.005,00</b>	<b>-</b>	<b>1.292.005,00</b>
I - Convênio Prodesu		R\$	1.216.005,00
II - Convênio Mútua/SOEA		R\$	76.000,00
PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:19:01 -03'00'		<b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b> <b>Presidente</b>	
<b>Paulo Lopes Batista</b> <b>Gerência de Contabilidade e Orçamento</b>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.08	Outras Receitas Correntes	R\$	1.106.700,00
CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA			
- Lei 5.194/66			
- Lei 10.406/2002			
- Resolução n.º 1.066, de 25 de setembro de 2015			
PARÂMETROS UTILIZADOS			
- Média das arrecadações dos últimos 03 exercícios atualizadas pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	CONFEA	CREA
		QUOTA - 15%	QUOTA - 85%
<b>DÍVIDA ATIVA</b>			
Tributária - (Anuidades)	672.000,00	100.800,00	571.200,00
Não Tributárias (Multas Disc. Leis 5.194/66 e 6.496/77)	212.000,00	31.800,00	180.200,00
<b>MULTAS E INFRAÇÕES</b>			
Pessoas Físicas	89.000,00	13.350,00	75.650,00
Pessoas Jurídicas	329.000,00	49.350,00	279.650,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			
Restituições Diversas	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.302.000,00</b>	<b>195.300,00</b>	<b>1.106.700,00</b>
PAULO LOPES BATISTA:66986311 168 <b>Paulo Lopes Batista</b> Gerência de Contabilidade e Orçamento		Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:20:07 -03'00' <b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b> Presidente	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO I			
ESPECIFICAÇÃO DA	EXERCÍCIO BASE 2021	METODOLOGIA DA RECEITA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	
5.2.1.1.1.01	Receita Tributária	R\$	5.113.527,35

CARACTERIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BÁSICA	
- Lei 5.194/66	
PARÂMETROS UTILIZADOS	
- Legislação Vigente	
- Resolução 1.067, de 25 de setembro de 2015	
- Decisão Plenária PL - 1.643/2020, de 24 de setembro de 2020 - Confea	
- Média de arrecadação nos últimos 03 exercícios atualizados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses	

TABELA A OBRA OU SERVIÇO							
C	VALOR DO CONTRATO	INCIDÊNCIA X VALOR		PREVISÃO	MÚTUA	CONFEA	CREA
		Quant.	Valor		Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 68%
1	Até 8.000,00	38.175	88,78	3.389.176,50	677.835,30	406.701,18	2.304.640,02
2	De 8.000,01 até 15.000,00	3.430	155,38	532.953,40	106.590,68	63.954,41	362.408,31
3	Acima de 15.000,01	15.379	233,94	3.597.763,26	719.552,65	431.731,59	2.446.479,02
<b>TOTAL</b>		<b>56.984</b>		<b>7.519.893,16</b>	<b>1.503.978,63</b>	<b>902.387,18</b>	<b>5.113.527,35</b>

	INCIDÊNCIA X VALOR	PREVISÃO	MÚTUA	CONFEA	CREA
	Quant. Valor		Quota - 20%	Quota - 12%	Quota - 68%
Receituário Agrônomico					

TOTAL	56.984	7.519.893,16	1.503.978,63	902.387,18	5.113.527,35
<b>PAULO LOPES</b> <b>BATISTA:6698631</b> <b>1168</b> <b>Paulo Lopes Batista</b> <b>Gerência de Contabilidade e Orçamento</b>		Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2020.10.08 17:21:46 -03'00'  <b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b> <b>Presidente</b>			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal****PREVISÃO DE ARRECAÇÃO MENSAL - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS**

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE CONFEA - 15%	QUOTA PARTE CREA/DF - 85%
JANEIRO	3.499.348,90	524.902,34	2.974.446,57
FEVEREIRO	1.567.669,48	235.150,42	1.332.519,06
MARÇO	1.535.313,04	230.296,96	1.305.016,09
ABRIL	2.585.279,49	387.791,92	2.197.487,57
MAIO	1.127.621,91	169.143,29	958.478,62
JUNHO	1.069.380,32	160.407,05	908.973,27
JULHO	1.049.966,45	157.494,97	892.471,49
AGOSTO	863.916,93	129.587,54	734.329,39
SETEMBRO	498.289,16	74.743,37	423.545,79
OUTUBRO	749.051,57	112.357,74	636.693,83
NOVEMBRO	710.223,84	106.533,58	603.690,27
DEZEMBRO	922.158,52	138.323,78	783.834,74
<b>TOTAL</b>	<b>16.178.219,62</b>	<b>2.426.732,94</b>	<b>13.751.486,68</b>

**PREVISÃO DE ARRECAÇÃO MENSAL - RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

MÊS	VALOR BRUTO	QUOTA PARTE MÚTUA - 20%	QUOTA PARTE CONFEA - 12%	QUOTA PARTE CREA - 68%
JANEIRO	1.626.552,89	325.310,58	195.186,35	1.106.055,97
FEVEREIRO	728.677,65	145.735,53	87.441,32	495.500,80
MARÇO	713.637,86	142.727,57	85.636,54	485.273,75
ABRIL	1.201.678,93	240.335,79	144.201,47	817.141,67
MAIO	524.136,55	104.827,31	62.896,39	356.412,86
JUNHO	497.064,94	99.412,99	59.647,79	338.004,16
JULHO	488.041,07	97.608,21	58.564,93	331.867,92
AGOSTO	401.562,29	80.312,46	48.187,48	273.062,36
SETEMBRO	231.612,71	46.322,54	27.793,53	157.496,64
OUTUBRO	348.171,05	69.634,21	41.780,53	236.756,32
NOVEMBRO	330.123,31	66.024,66	39.614,80	224.483,85
DEZEMBRO	428.633,91	85.726,78	51.436,07	291.471,06
<b>TOTAL</b>	<b>7.519.893,16</b>	<b>1.503.978,63</b>	<b>902.387,18</b>	<b>5.113.527,35</b>

**PREVISÃO DE ARRECAÇÃO MENSAL**

MÊS	VALOR BRUTO	RECEITA LÍQUIDA	RECEITA NÃO PARTICIONADA*	TOTAL DE RECEITAS PARTE CREA-DF
JANEIRO	5.125.901,79	4.080.502,53	123.125,42	4.203.627,95
FEVEREIRO	2.296.347,13	1.828.019,86	123.125,42	1.951.145,28
MARÇO	2.248.950,90	1.790.289,83	123.125,42	1.913.415,25
ABRIL	3.786.958,42	3.014.629,24	123.125,42	3.137.754,66
MAIO	1.651.758,46	1.314.891,48	123.125,42	1.438.016,89
JUNHO	1.566.445,25	1.246.977,43	123.125,42	1.370.102,84
JULHO	1.538.007,52	1.224.339,41	123.125,42	1.347.464,83
AGOSTO	1.265.479,22	1.007.391,75	123.125,42	1.130.517,17
SETEMBRO	729.901,87	581.042,43	123.125,42	704.167,85
OUTUBRO	1.097.222,62	873.450,15	123.125,42	996.575,57
NOVEMBRO	1.040.347,15	828.174,12	123.125,42	951.299,53
DEZEMBRO	1.350.792,43	1.075.305,80	123.125,42	1.198.431,22
<b>TOTAL</b>	<b>23.698.112,78</b>	<b>18.865.014,02</b>	<b>1.477.505,00</b>	<b>20.342.519,02</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**\* Receitas com recebimento de recursos Prodesu, Aluguéis, Rendimentos de poupança e Restituições diversas (honorários advocatícios por cobrança de execução fiscal)**

PAULO LOPES

BATISTA:66986311168

**Paulo Lopes Batista**

**Gerência de Contabilidade e Orçamento**

Assinado de forma digital por

PAULO LOPES

BATISTA:66986311168

Dados: 2020.10.08 17:23:34 -03'00'

**Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

# **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2021**

## **DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS DA RECEITA E DESPESA**

**BRASÍLIA – DF  
OUTUBRO/2020**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - II  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2021

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	PROPOSTA 2021	%
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	26.448.933,00	15.108.616,36	57,12	20.342.519,00	76,91
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	21.424.933,00	13.657.461,44	63,75	20.342.519,00	94,95
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.553.546,34	3.227.701,17	70,88	5.113.527,35	112,30
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.553.546,34	3.227.701,17	70,88	5.113.527,35	112,30
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.553.546,34	3.227.701,17	70,88	5.113.527,35	112,30
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	4.553.546,34	3.227.701,17	70,88	5.113.527,35	112,30
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agrônomo	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.000.548,21	7.881.054,11	65,67	10.854.453,10	90,45
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	8.041.991,32	4.944.708,52	61,49	7.755.770,91	96,44
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.205.367,77	4.489.467,09	62,31	6.952.700,60	96,49
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Nível Superior	7.150.083,78	4.461.820,81	62,40	6.900.446,09	96,51
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Nível Médio - Técnicos em Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	49.172,63	27.646,28	56,22	52.254,51	106,27
5.2.1.1.1.02.01.01.03	Nível Médio Técnicos Industriais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.01.01.04	Nível Médio Técnicos Agrícolas	6.111,36	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	836.623,55	455.241,43	54,41	803.070,31	95,99
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Nível Superior	618.968,98	413.181,36	66,75	651.197,75	105,21
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Nível Médio	217.654,57	42.060,07	19,32	151.872,56	69,78
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.958.556,89	2.936.345,59	74,18	3.098.682,19	78,28
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.510.298,47	2.741.674,54	78,10	2.703.872,57	77,03
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	419.239,69	309.072,71	73,72	274.749,13	65,54
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	780.572,67	542.585,58	69,51	616.283,07	78,95
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	483.094,15	369.872,00	76,56	411.689,69	85,22
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	356.182,18	253.429,67	71,15	270.442,38	75,93
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	342.927,40	263.773,01	76,92	239.579,41	69,86
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	556.684,05	456.581,43	82,02	416.590,92	74,83
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	571.598,33	546.360,14	95,58	474.537,97	83,02
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	448.258,42	194.671,05	43,43	394.809,62	88,08
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	74.953,99	24.219,17	32,31	65.558,65	87,47
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	101.886,29	33.525,89	32,91	91.864,69	90,16
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	58.877,51	22.574,83	38,34	45.724,02	77,66
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	45.096,98	27.330,88	60,60	36.745,69	81,48
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	35.493,25	9.911,38	27,92	25.054,06	70,59
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	75.161,76	15.289,59	20,34	56.371,32	75,00
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	56.788,64	61.819,31	108,86	73.491,19	129,41
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>16.554.094,55</b>	<b>11.108.755,28</b>	<b>67,11</b>	<b>15.967.980,45</b>	<b>96,46</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	PROPOSTA 2021	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>16.554.094,55</b>	<b>11.108.755,28</b>	<b>67,11</b>	<b>15.967.980,45</b>	<b>96,46</b>
5.2.1.1.1.03.23	Crea-RS	-	-			
5.2.1.1.1.03.24	Crea-SC	-	-			
5.2.1.1.1.03.25	Crea-SE	-	-			
5.2.1.1.1.03.26	Crea-SP	-	-			
5.2.1.1.1.03.27	Crea-TO	-	-			
5.2.1.1.1.03.28	Outros Créditos/Creas	-	-			
<b>5.2.1.1.1.04</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.000,00</b>	-	-	<b>1.500,00</b>	<b>25,00</b>
<b>5.2.1.1.1.04.01</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.000,00</b>	-	-	<b>1.500,00</b>	<b>25,00</b>
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	6.000,00	-	-	1.500,00	25,00
<b>5.2.1.1.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>751.301,66</b>	<b>456.917,74</b>	<b>60,82</b>	<b>715.083,55</b>	<b>95,18</b>
<b>5.2.1.1.1.05.01</b>	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>267.774,23</b>	<b>163.988,12</b>	<b>61,24</b>	<b>252.545,73</b>	<b>94,31</b>
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	143.456,63	76.260,73	53,16	128.228,13	89,38
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	124.317,60	87.727,39	70,57	124.317,60	100,00
<b>5.2.1.1.1.05.02</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>116.025,00</b>	<b>53.912,43</b>	<b>46,47</b>	<b>99.549,45</b>	<b>85,80</b>
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	116.025,00	53.912,43	46,47	99.549,45	85,80
<b>5.2.1.1.1.05.03</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>344.826,30</b>	<b>216.202,13</b>	<b>62,70</b>	<b>333.177,39</b>	<b>96,62</b>
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	251.078,10	173.431,75	69,07	265.233,15	105,64
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	93.748,20	42.770,38	45,62	67.944,24	72,48
<b>5.2.1.1.1.05.04</b>	<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	<b>22.676,13</b>	<b>22.815,06</b>	<b>100,61</b>	<b>29.810,98</b>	<b>131,46</b>
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	139,23	21.635,21	15.539,19	11.556,09	8.300,00
5.2.1.1.1.05.04.02	Org. Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	22.536,90	1.179,85	5,24	18.254,89	81,00
<b>5.2.1.1.1.05.07</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.501.750,24</b>	<b>670.794,56</b>	<b>44,67</b>	<b>1.259.250,00</b>	<b>83,85</b>
<b>5.2.1.1.1.06.01</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS</b>	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>309.030,15</b>	<b>136.838,70</b>	<b>44,28</b>	<b>225.250,00</b>	<b>72,89</b>
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	236.484,13	96.373,40	40,75	140.250,00	59,31
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	72.546,02	40.465,30	55,78	85.000,00	117,17
<b>5.2.1.1.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>255.132,26</b>	<b>79.625,62</b>	<b>31,21</b>	<b>229.500,00</b>	<b>89,95</b>
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	106.425,04	20.353,46	19,12	85.000,00	79,87
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	148.707,22	59.272,16	39,86	144.500,00	97,17
<b>5.2.1.1.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>937.587,83</b>	<b>454.330,24</b>	<b>48,46</b>	<b>804.500,00</b>	<b>85,81</b>
<b>5.2.1.1.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	-	<b>34.054,25</b>	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	18,02	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	34.036,23	-	-	-
<b>5.2.1.1.1.06.05.03</b>	<b>ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>32.096,84</b>	<b>12.714,10</b>	<b>39,61</b>	<b>34.000,00</b>	<b>105,93</b>
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	9.845,41	11.867,55	120,54	12.750,00	129,50
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	22.251,43	846,55	3,80	21.250,00	95,50
<b>5.2.1.1.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>605.490,99</b>	<b>285.155,02</b>	<b>47,09</b>	<b>586.500,00</b>	<b>96,86</b>
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	422.875,12	190.603,70	45,07	403.750,00	95,48
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	182.615,87	94.551,32	51,78	182.750,00	100,07
<b>5.2.1.1.1.06.05.07</b>	<b>REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>122.406,87</b>	<b>40,80</b>	<b>184.000,00</b>	<b>61,33</b>
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tít. do Tesouro Nac.	290.000,00	100.976,67	34,82	154.000,00	53,10
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Poupança	10.000,00	21.430,20	214,30	30.000,00	300,00
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tít. do Tesouro Nac	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.1.07</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>1.339.583,00</b>	<b>507.947,38</b>	<b>37,92</b>	<b>1.292.005,00</b>	<b>96,45</b>
5.2.1.1.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais - Prodesu	1.339.583,00	507.947,38	37,92	1.292.005,00	96,45
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>20.152.729,45</b>	<b>12.744.414,96</b>	<b>63,24</b>	<b>19.235.819,00</b>	<b>95,45</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	NATUREZA	DOTAÇÃO ATUAL	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	PROPOSTA 2021	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>20.152.729,45</b>	<b>12.744.414,96</b>	<b>63,24</b>	<b>19.235.819,00</b>	<b>95,45</b>
5.2.1.1.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais - Reforma	-	-			
5.2.1.1.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-		-	
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-		-	
<b>5.2.1.1.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.272.203,55</b>	<b>913.046,48</b>	<b>71,77</b>	<b>1.106.700,00</b>	<b>86,99</b>
<b>5.2.1.1.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>795.313,56</b>	<b>403.722,45</b>	<b>50,76</b>	<b>751.400,00</b>	<b>94,48</b>
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	594.105,06	361.078,77	60,78	571.200,00	96,14
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	201.208,50	42.643,68	21,19	180.200,00	89,56
<b>5.2.1.1.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>476.889,99</b>	<b>236.626,47</b>	<b>49,62</b>	<b>355.300,00</b>	<b>74,50</b>
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	127.410,86	41.290,89	32,41	75.650,00	59,37
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	349.479,13	195.335,58	55,89	279.650,00	80,02
<b>5.2.1.1.1.08.03</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	-	<b>238.104,73</b>		-	
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-	-		-	
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	-	238.104,73		-	
<b>5.2.1.1.1.08.04</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	-	<b>34.592,83</b>		-	
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	34.592,83		-	
<b>5.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.024.000,00</b>	<b>1.451.154,92</b>	<b>28,88</b>	-	-
<b>5.2.1.1.2.01</b>	<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	-	-		-	-
<b>5.2.1.1.2.01.01</b>	<b>EMPRESTIMOS TOMADOS</b>	-	-		-	-
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-		-	
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-		-	
<b>5.2.1.1.2.02</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	-	-		-	-
<b>5.2.1.1.2.02.01</b>	<b>ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS</b>	-	-		-	-
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-		-	
<b>5.2.1.1.2.02.02</b>	<b>ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS</b>	-	-		-	-
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas	-	-		-	
<b>5.2.1.1.2.02.03</b>	<b>ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-		-	-
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-		-	
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações	-	-		-	
<b>5.2.1.1.2.03</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO</b>	-	-		-	-
5.2.1.1.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Orgãos de Fisc. de Exercício	-	-		-	
<b>5.2.1.1.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS</b>	-	-		-	-
5.2.1.1.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-		-	
5.2.1.1.2.03.02.02	Empréstimos P/Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-		-	
<b>5.2.1.1.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.451.000,00</b>	<b>1.451.154,92</b>	<b>100,01</b>	-	-
<b>5.2.1.1.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.451.000,00</b>	<b>1.451.154,92</b>	<b>100,01</b>	-	-
5.2.1.1.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	1.451.000,00	1.451.154,92	100,01	-	
<b>5.2.1.1.2.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-		-	-
<b>5.2.1.1.2.06</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS</b>	<b>3.573.000,00</b>	-	-	-	-
5.2.1.1.2.06.01	Superávit Financeiro	3.573.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>26.448.933,00</b>	<b>15.108.616,36</b>	<b>57,12</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>76,91</b>

PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
311168

Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08 17:26:22 -03'00'

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF), 08 de outubro de 2020

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### ANEXO - III

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercício 2021	Demonstrativo Sintético da Receita
---	----------------	------------------------------------

Código	Natureza	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício 2021
		Orçado	Executado	Orçado	Arrec. 31/08/2020	Orçado
<b>5.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>19.359.358,00</b>	<b>18.794.007,39</b>	<b>21.424.933,00</b>	<b>13.657.461,44</b>	<b>20.342.519,00</b>
<b>5.2.1.1.1.01</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.953.956,00</b>	<b>4.925.694,10</b>	<b>4.553.546,34</b>	<b>3.227.701,17</b>	<b>5.113.527,35</b>
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.953.956,00	4.925.694,10	4.553.546,34	3.227.701,17	5.113.527,35
<b>5.2.1.1.1.02</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>9.847.949,71</b>	<b>9.747.628,71</b>	<b>12.000.548,21</b>	<b>7.881.054,11</b>	<b>10.854.453,10</b>
<b>5.2.1.1.1.02.01</b>	<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>6.108.222,84</b>	<b>6.000.321,70</b>	<b>8.041.991,32</b>	<b>4.944.708,52</b>	<b>7.755.770,91</b>
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.402.036,78	5.269.629,79	7.205.367,77	4.489.467,09	6.952.700,60
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	706.186,06	730.691,91	836.623,55	455.241,43	803.070,31
<b>5.2.1.1.1.02.02</b>	<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>3.739.726,87</b>	<b>3.747.307,01</b>	<b>3.958.556,89</b>	<b>2.936.345,59</b>	<b>3.098.682,19</b>
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.329.267,16	3.289.670,73	3.510.298,47	2.741.674,54	2.703.872,57
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	410.459,71	457.636,28	448.258,42	194.671,05	394.809,62
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.1.04</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.850,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>6.000,00</b>	-	<b>1.500,00</b>
<b>5.2.1.1.1.04.01</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.850,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>6.000,00</b>	-	<b>1.500,00</b>
<b>5.2.1.1.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>737.219,38</b>	<b>733.594,54</b>	<b>751.301,66</b>	<b>456.917,74</b>	<b>715.083,55</b>
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	280.541,60	259.565,95	267.774,23	163.988,12	252.545,73
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	112.834,40	104.509,45	116.025,00	53.912,43	99.549,45
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	324.201,45	339.063,21	344.826,30	216.202,13	333.177,39
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	19.641,93	30.455,93	22.676,13	22.815,06	29.810,98
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.643.008,85</b>	<b>1.604.931,87</b>	<b>1.501.750,24</b>	<b>670.794,56</b>	<b>1.259.250,00</b>
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	380.867,10	290.291,20	309.030,15	136.838,70	225.250,00
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	230.748,00	261.818,22	255.132,26	79.625,62	229.500,00
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<b>1.031.393,75</b>	<b>1.052.822,45</b>	<b>937.587,83</b>	<b>454.330,24</b>	<b>804.500,00</b>
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>17.188.983,94</b>	<b>17.018.599,22</b>	<b>18.813.146,45</b>	<b>12.236.467,58</b>	<b>17.943.814,00</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício 2021
		Orçado	Executado	Orçado	Arrec. 31/08/2020	Orçado
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>17.188.983,94</b>	<b>17.018.599,22</b>	<b>18.813.146,45</b>	<b>12.236.467,58</b>	<b>17.943.814,00</b>
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	34.054,25	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	32.457,00	41.553,04	32.096,84	12.714,10	34.000,00
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	635.636,75	654.531,55	605.490,99	285.155,02	586.500,00
5.2.1.1.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	363.300,00	356.737,86	300.000,00	122.406,87	184.000,00
<b>5.2.1.1.1.07</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>997.900,00</b>	<b>621.388,32</b>	<b>1.339.583,00</b>	<b>507.947,38</b>	<b>1.292.005,00</b>
<b>5.2.1.1.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.172.474,06</b>	<b>1.154.019,85</b>	<b>1.272.203,55</b>	<b>913.046,48</b>	<b>1.106.700,00</b>
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	830.972,00	825.049,15	795.313,56	403.722,45	751.400,00
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	331.425,00	319.588,24	476.889,99	236.626,47	355.300,00
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,06	(7.517,90)	-	238.104,73	-
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	10.000,00	16.900,36	-	34.592,83	-
<b>5.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.431.100,00</b>	<b>-</b>	<b>5.024.000,00</b>	<b>1.451.154,92</b>	<b>-</b>
<b>5.2.1.1.2.01</b>	<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.2.02</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.2.03</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.1.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.451.000,00</b>	<b>1.451.154,92</b>	<b>-</b>
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	1.451.000,00	1.451.154,92	-
<b>5.2.1.1.2.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.431.100,00</b>	<b>-</b>	<b>3.573.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>22.790.458,00</b>	<b>18.794.007,39</b>	<b>26.448.933,00</b>	<b>15.108.616,36</b>	<b>20.342.519,00</b>

PAULO LOPES

BATISTA:6698631

1168

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08 17:29:03  
-03'00'

Brasília(DF), 08 de outubro de 2020

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## ANEXO - IV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA  
Exercício de 2021

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	Proposta 2021	%
<b>5.2.2.1</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.008.933,00</b>	<b>11.690.517,42</b>	<b>48,69</b>	<b>19.884.519,00</b>	<b>82,82</b>
<b>5.2.2.1.1</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>20.968.618,00</b>	<b>10.495.479,57</b>	<b>50,05</b>	<b>18.800.519,00</b>	<b>89,66</b>
<b>5.2.2.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>12.465.307,00</b>	<b>7.123.725,41</b>	<b>57,15</b>	<b>11.640.999,00</b>	<b>93,39</b>
<b>5.2.2.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>9.474.396,00</b>	<b>5.413.450,16</b>	<b>57,14</b>	<b>8.781.646,00</b>	<b>92,69</b>
5.2.2.1.1.01.01.01	Salários	4.047.084,00	2.628.796,31	64,96	3.892.914,00	96,19
5.2.2.1.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	505.405,00	293.852,79	58,14	483.243,00	95,62
5.2.2.1.1.01.01.03	Cargo em Comissão	2.554.425,00	1.453.827,30	56,91	2.277.939,00	89,18
5.2.2.1.1.01.01.04	Gratificação de Função	868.898,00	519.621,94	59,80	850.401,00	97,87
5.2.2.1.1.01.01.05	Outras Gratificações	146.520,00	9.576,11	6,54	-	-
5.2.2.1.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	656.886,00	311.987,34	47,49	625.375,00	95,20
5.2.2.1.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	188.861,00	62.936,74	33,32	188.861,00	100,00
5.2.2.1.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	379.817,00	116.515,01	30,68	271.413,00	71,46
5.2.2.1.1.01.01.09	Horas Extras	5.000,00	39,28	0,79	-	-
5.2.2.1.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	10.919,81	15,27	71.500,00	100,00
5.2.2.1.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	50.000,00	5.377,53	10,76	120.000,00	240,00
<b>5.2.2.1.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>2.990.911,00</b>	<b>1.710.275,25</b>	<b>57,18</b>	<b>2.859.353,00</b>	<b>95,60</b>
5.2.2.1.1.01.02.01	INSS Patronal	2.176.878,00	1.226.974,48	56,36	2.102.461,00	96,58
5.2.2.1.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.02.03	FGTS	723.191,00	432.361,29	59,79	672.790,00	93,03
5.2.2.1.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	90.842,00	50.939,48	56,07	84.102,00	92,58
5.2.2.1.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.01</b>	<b>JUROS E ENC. DA DIVIDA CONTRATUAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.03</b>	<b>JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.04</b>	<b>OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.05</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.06</b>	<b>JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.07</b>	<b>JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.08</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.09</b>	<b>OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.02.10</b>	<b>VARIACOES MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.11</b>	<b>VARIACOES MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.12</b>	<b>OUTRAS VARIACOES MONET. E CAMBIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.13</b>	<b>DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.14</b>	<b>JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.15</b>	<b>JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.02.16</b>	<b>OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.866.456,00</b>	<b>3.196.515,55</b>	<b>40,63</b>	<b>6.658.070,00</b>	<b>84,64</b>
<b>5.2.2.1.1.04.01</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>3.228.637,00</b>	<b>1.855.620,47</b>	<b>57,47</b>	<b>3.033.199,00</b>	<b>93,95</b>
5.2.2.1.1.04.01.01	Vale Transporte	258.562,00	87.215,55	33,73	277.644,00	107,38
5.2.2.1.1.04.01.02	Programa de Aliment. ao Trabalhador - Pat	1.410.000,00	930.185,37	65,97	1.395.000,00	98,94
5.2.2.1.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.560.075,00	838.219,55	53,73	1.360.555,00	87,21
5.2.2.1.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>15.693.944,00</b>	<b>8.979.345,88</b>	<b>57,22</b>	<b>14.674.198,00</b>	<b>93,50</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	Proposta 2021	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>15.693.944,00</b>	<b>8.979.345,88</b>	<b>57,22</b>	<b>14.674.198,00</b>	<b>93,50</b>
5.2.2.1.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.02</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>309.194,00</b>	<b>132.464,70</b>	<b>42,84</b>	<b>299.378,00</b>	<b>96,83</b>
5.2.2.1.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	309.194,00	132.464,70	42,84	299.378,00	96,83
5.2.2.1.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.03</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>321.900,00</b>	<b>164.210,11</b>	<b>51,01</b>	<b>368.490,00</b>	<b>114,47</b>
<b>5.2.2.1.1.04.03.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>243.900,00</b>	<b>92.596,96</b>	<b>37,97</b>	<b>200.490,00</b>	<b>82,20</b>
5.2.2.1.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	112.000,00	50.000,00	44,64	111.000,00	99,11
5.2.2.1.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	1.500,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	3.500,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	-	-	-	90,00	-
5.2.2.1.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	6.000,00	4.819,27	80,32	8.000,00	133,33
5.2.2.1.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	9.500,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	33.500,00	-	-	10.000,00	29,85
5.2.2.1.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	18.300,00	2.458,50	13,43	19.800,00	108,20
5.2.2.1.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	13.400,00	2.087,68	15,58	10.000,00	74,63
5.2.2.1.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	41.200,00	33.231,51	80,66	41.600,00	100,97
5.2.2.1.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.03.02</b>	<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	<b>78.000,00</b>	<b>12.613,15</b>	<b>16,17</b>	<b>73.000,00</b>	<b>93,59</b>
5.2.2.1.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	78.000,00	12.613,15	16,17	73.000,00	93,59
5.2.2.1.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.03.03</b>	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.03.04</b>	<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>127.200,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>46,38</b>	<b>95.000,00</b>	<b>74,69</b>
5.2.2.1.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>16.325.038,00</b>	<b>9.217.020,69</b>	<b>56,46</b>	<b>15.247.066,00</b>	<b>93,40</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	Proposta 2021	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>16.325.038,00</b>	<b>9.217.020,69</b>	<b>56,46</b>	<b>15.247.066,00</b>	<b>93,40</b>
5.2.2.1.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	127.200,00	59.000,00	46,38	95.000,00	74,69
<b>5.2.2.1.1.04.05</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>117.222,00</b>	<b>730,65</b>	<b>0,62</b>	<b>98.000,00</b>	<b>83,60</b>
5.2.2.1.1.04.05.01	Funcionários	62.222,00	-	-	63.000,00	101,25
5.2.2.1.1.04.05.02	Conselheiros	40.000,00	730,65	1,83	20.000,00	50,00
5.2.2.1.1.04.05.03	Colaboradores	15.000,00	-	-	15.000,00	100,00
<b>5.2.2.1.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	<b>119.000,00</b>	<b>2.791,46</b>	<b>2,35</b>	<b>92.000,00</b>	<b>77,31</b>
5.2.2.1.1.04.06.01	Funcionários	60.000,00	-	-	48.000,00	80,00
5.2.2.1.1.04.06.02	Conselheiros	45.000,00	2.212,42	4,92	30.000,00	66,67
5.2.2.1.1.04.06.03	Colaboradores	14.000,00	579,04	4,14	14.000,00	100,00
<b>5.2.2.1.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.07.03	Colaboradores	4.000,00	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.08</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>45.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40.000,00</b>	<b>88,89</b>
5.2.2.1.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.02	Conselheiros	45.000,00	-	-	40.000,00	88,89
5.2.2.1.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04.09</b>	<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>3.721.503,00</b>	<b>1.040.698,16</b>	<b>27,96</b>	<b>2.727.003,00</b>	<b>73,28</b>
5.2.2.1.1.04.09.01	Serviço de Auditoria e Perícia	10.000,00	-	-	40.000,00	400,00
5.2.2.1.1.04.09.02	Serviço de Assessoria e Consultoria	122.665,00	9.870,00	8,05	22.915,00	18,68
5.2.2.1.1.04.09.03	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.04	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.05	Serviços de Informática	336.480,00	55.200,61	16,41	456.674,00	135,72
5.2.2.1.1.04.09.06	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.07	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.08	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	858.000,00	306.667,20	35,74	660.000,00	76,92
5.2.2.1.1.04.09.09	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	19.000,00	6.660,00	35,05	22.000,00	115,79
5.2.2.1.1.04.09.10	Serviços de Medicina do Trabalho	20.378,00	2.795,60	13,72	8.223,00	40,35
5.2.2.1.1.04.09.11	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	125.000,00	-	-	50.000,00	40,00
5.2.2.1.1.04.09.12	Serviços de Intermediação de Estágios	10.728,00	3.231,60	30,12	10.616,00	98,96
5.2.2.1.1.04.09.13	Remuneração de Estagiários	383.184,00	146.635,48	38,27	405.696,00	105,87
5.2.2.1.1.04.09.14	Remuneração de Menores Aprendizizes	75.549,00	31.080,31	41,14	73.327,00	97,06
5.2.2.1.1.04.09.15	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.16	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.17	Serviços Fotográficos e Vídeos	3.500,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.18	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.19	Serviço de Produções Jornalísticas	170.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.20	Serviços de Representações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.21	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.22	Demais Serviços Profissionais	227.948,00	51.620,46	22,65	89.800,00	39,39
5.2.2.1.1.04.09.23	Seguros de Bens Móveis	20.000,00	10.549,75	52,75	20.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.24	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	1.504,33	37,61	4.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.25	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.26	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	104.400,00	43.260,00	41,44	96.000,00	91,95
5.2.2.1.1.04.09.27	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.28	Condomínios	5.231,00	3.651,78	69,81	6.192,00	118,37
5.2.2.1.1.04.09.29	Manutenção e Conservação Bens Móveis	91.040,00	43.340,14	47,61	87.760,00	96,40
5.2.2.1.1.04.09.30	Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	229.300,00	7.750,00	3,38	93.200,00	40,65
5.2.2.1.1.04.09.31	Manutenção e Conservação de Veículos	101.700,00	2.605,00	2,56	83.500,00	82,10
5.2.2.1.1.04.09.32	Serviços de Energia Elétrica	165.000,00	66.430,76	40,26	100.000,00	60,61
5.2.2.1.1.04.09.33	Serviços de Água e Esgoto	40.000,00	27.932,58	69,83	40.000,00	100,00
5.2.2.1.1.04.09.34	Postagem de Correspondência de Cobrança	120.000,00	72.470,20	60,39	80.000,00	66,67
5.2.2.1.1.04.09.35	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.36	Serviços de Telecomunicações	105.600,00	49.278,38	46,67	84.000,00	79,55
5.2.2.1.1.04.09.37	Serviços de Internet	73.000,00	18.865,00	25,84	30.000,00	41,10
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>20.159.163,00</b>	<b>10.240.941,98</b>	<b>50,80</b>	<b>18.135.969,00</b>	<b>89,96</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	Proposta 2021	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>20.159.163,00</b>	<b>10.240.941,98</b>	<b>50,80</b>	<b>18.135.969,00</b>	<b>89,96</b>
5.2.2.1.1.04.09.38	Passagens aéreas, terrestres e marítimas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.39	Assinaturas	15.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.40	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.41	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.42	Confecção de Livros	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.43	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.44	Impressos Gráficos	87.200,00	22.225,88	25,49	-	-
5.2.2.1.1.04.09.45	Cópias e Microfilmagem de Documentos	75.000,00	45.444,76	60,59	46.000,00	61,33
5.2.2.1.1.04.09.46	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.09.47	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	30.600,00	-	-	17.100,00	55,88
5.2.2.1.1.04.09.48	Serviço de Alimentação	92.000,00	11.628,34	12,64	100.000,00	108,70
<b>5.2.2.1.1.05</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>5.250,00</b>	<b>2.231,27</b>	<b>42,50</b>	<b>25.500,00</b>	<b>485,71</b>
<b>5.2.2.1.1.05.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5.250,00</b>	<b>2.231,27</b>	<b>42,50</b>	<b>25.500,00</b>	<b>485,71</b>
5.2.2.1.1.05.01.01	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.05.01.02	Impostos e Taxas	5.250,00	2.231,27	42,50	5.500,00	104,76
5.2.2.1.1.05.01.03	Despesas Judiciais	-	-	-	20.000,00	-
<b>5.2.2.1.1.05.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.06</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>631.605,00</b>	<b>173.007,34</b>	<b>27,39</b>	<b>475.950,00</b>	<b>75,36</b>
5.2.2.1.1.06.01	Sentenças Judiciais	328.805,00	53.762,12	16,35	380.000,00	115,57
5.2.2.1.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	261.800,00	111.518,98	42,60	55.950,00	21,37
5.2.2.1.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	132,16	13,22	-	-
5.2.2.1.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	40.000,00	7.594,08	18,99	40.000,00	100,00
<b>5.2.2.1.1.06.06</b>	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.07</b>	<b>PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.08</b>	<b>PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.09</b>	<b>PREMIAÇÕES DESPORTIVAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.10</b>	<b>ORDENS HONORÍFICAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.11</b>	<b>OUTRAS PREMIAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.12</b>	<b>INCENTIVOS A EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.13</b>	<b>INCENTIVOS A CIÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.14</b>	<b>INCENTIVOS A CULTURA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.15</b>	<b>INCENTIVOS AO ESPORTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.06.16</b>	<b>OUTROS INCENTIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.2.2.1.1.07</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>132.934,51</b>	<b>60,42</b>	<b>200.000,00</b>	<b>90,91</b>
5.2.2.1.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	220.000,00	132.934,51	60,42	200.000,00	90,91
5.2.2.1.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>260.000,00</b>	<b>91.180,07</b>	<b>35,07</b>	<b>258.000,00</b>	<b>99,23</b>
<b>5.2.2.1.1.08.01</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>260.000,00</b>	<b>91.180,07</b>	<b>35,07</b>	<b>258.000,00</b>	<b>99,23</b>
5.2.2.1.1.08.01.01	Prodesu	200.000,00	91.180,07	45,59	258.000,00	129,00
5.2.2.1.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	60.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.09</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>1.832.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.1.09.01	Contigência	1.832.800,00	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>3.040.315,00</b>	<b>1.195.037,85</b>	<b>39,31</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>35,65</b>
<b>5.2.2.1.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.040.315,00</b>	<b>1.195.037,85</b>	<b>39,31</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>35,65</b>
<b>5.2.2.1.2.01.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	<b>2.100.500,00</b>	<b>1.024.543,85</b>	<b>48,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.01.02	Reformas	2.100.500,00	1.024.543,85	48,78	-	-
<b>5.2.2.1.2.01.02</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.2.2.1.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>939.815,00</b>	<b>170.494,00</b>	<b>18,14</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>115,34</b>
5.2.2.1.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	20.000,00	-	-	480.000,00	2.400,00
5.2.2.1.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	112.500,00	32.494,00	28,88	81.000,00	72,00
5.2.2.1.2.01.03.03	Instalações	100.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.05	Veículos	140.000,00	138.000,00	98,57	-	-
5.2.2.1.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	426.000,00	-	-	397.000,00	93,19
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>26.307.618,00</b>	<b>11.914.632,00</b>	<b>45,29</b>	<b>20.216.519,00</b>	<b>76,85</b>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Dotação Atual	REALIZADO ATÉ 31/08/2020	%	Proposta 2021	%
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>26.307.618,00</b>	<b>11.914.632,00</b>	<b>45,29</b>	<b>20.216.519,00</b>	<b>76,85</b>
5.2.2.1.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	141.315,00	-	-	126.000,00	89,16
5.2.2.1.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.01.04</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.01.05</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02.01</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.01.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.01	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.03	Instalações	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.05	Veículos	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.08	Biblioteca	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.02.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02.03</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.01	Edifícios	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.02	Salas	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.03.03	Terrenos	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.02.04.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03.01</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORTIZAÇÕES</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>26.448.933,00</b>	<b>11.914.632,00</b>	<b>45,05</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>76,91</b>

Brasília(DF), 08 de outubro de 2020

PAULO LOPES  
BATISTA:6698  
6311168

Assinado de forma  
digital por PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08  
17:32:20 -03'00'

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - V

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2021		Demonstrativo Sintético da Despesa		
Código	Natureza	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício 2021
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2020	Orçado
<b>5.2.2.1.1</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>8.801.942,00</b>	<b>6.249.854,56</b>	<b>21.575.818,00</b>	<b>10.719.594,15</b>	<b>19.258.519,00</b>
<b>5.2.2.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			12.465.307,00	7.123.725,41	11.640.999,00
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.895.399,00	8.137.196,85	9.474.396,00	5.413.450,16	8.781.646,00
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	3.310.728,00	3.054.546,84	2.990.911,00	1.710.275,25	2.859.353,00
<b>5.2.2.1.1.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANC.	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.708.342,00</b>	<b>5.521.487,42</b>	<b>7.993.656,00</b>	<b>3.196.515,55</b>	<b>6.658.070,00</b>
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.005.026,00	2.759.971,53	3.228.637,00	1.855.620,47	3.033.199,00
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	247.818,42	309.194,00	132.464,70	299.378,00
5.2.2.1.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	386.474,00	204.795,39	449.100,00	164.210,11	368.490,00
5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	186.266,00	79.142,27	243.900,00	92.596,96	200.490,00
5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	63.008,00	30.453,12	78.000,00	12.613,15	73.000,00
5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	<b>137.200,00</b>	<b>95.200,00</b>	127.200,00	59.000,00	95.000,00
5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	128.100,00	100.173,30	117.222,00	730,65	98.000,00
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>16.023.187,00</b>	<b>14.504.502,33</b>	<b>16.569.460,00</b>	<b>9.276.751,34</b>	<b>15.440.066,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício 2021
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2020	Orçado
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>16.023.187,00</b>	<b>14.504.502,33</b>	<b>16.569.460,00</b>	<b>9.276.751,34</b>	<b>15.440.066,00</b>
5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	105.500,00	46.134,62	119.000,00	2.791,46	92.000,00
5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	<b>4.000,00</b>	-	-
5.2.2.1.1.04.08	DESPEZA COM LOCOMOÇÃO	55.000,00	38.260,17	45.000,00	-	40.000,00
5.2.2.1.1.04.09	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.730.782,00	2.124.333,99	3.721.503,00	1.040.698,16	2.727.003,00
<b>5.2.2.1.1.05</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.325,54</b>	<b>5.250,00</b>	<b>2.231,27</b>	<b>25.500,00</b>
5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	6.000,00	2.325,54	5.250,00	2.231,27	25.500,00
5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.06</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>606.600,00</b>	<b>329.418,21</b>	<b>631.605,00</b>	<b>173.007,34</b>	<b>475.950,00</b>
5.2.2.1.1.06.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	483.100,00	230.643,98	328.805,00	53.762,12	380.000,00
5.2.2.1.1.06.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	98.500,00	78.614,38	261.800,00	111.518,98	55.950,00
5.2.2.1.1.06.03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.000,00	132,16	-
5.2.2.1.1.06.04	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	25.000,00	20.159,85	40.000,00	7.594,08	40.000,00
5.2.2.1.1.06.05	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.10	PREMIAÇÕES HONORÍFICAS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.1.07</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	281.000,00	229.033,92	220.000,00	132.934,51	200.000,00
<b>5.2.2.1.1.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>200.000,00</b>	<b>167.589,47</b>	<b>260.000,00</b>	<b>91.180,07</b>	<b>258.000,00</b>
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	167.589,47	260.000,00	91.180,07	258.000,00
<b>5.2.2.1.1.01.09</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>60.000,00</b>	-	<b>1.832.800,00</b>	-	-
5.2.2.1.1.01.09.01	CONTINGÊNCIA	60.000,00	-	1.832.800,00	-	-
<b>5.2.2.1.2</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>1.722.389,00</b>	<b>980.048,98</b>	<b>3.040.315,00</b>	<b>1.195.037,85</b>	<b>1.084.000,00</b>
<b>5.2.2.1.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.722.389,00</b>	<b>980.048,98</b>	<b>3.040.315,00</b>	<b>1.195.037,85</b>	<b>1.084.000,00</b>
<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>		<b>22.790.458,00</b>	<b>18.421.647,23</b>	<b>26.448.933,00</b>	<b>11.914.632,00</b>	<b>20.342.519,00</b>





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Exercício de 2019		Exercício de 2020		Exercício 2021
		Orçado	Executado	Orçado	Exec. 31/08/2020	Orçado
<b>DE TRANSPORTE</b>		<b>22.790.458,00</b>	<b>18.421.647,23</b>	<b>26.448.933,00</b>	<b>11.914.632,00</b>	<b>20.342.519,00</b>
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		-	2.100.500,00	1.024.543,85	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			939.815,00	170.494,00	1.084.000,00
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-
<b>5.2.2.1.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>22.790.458,00</b>	<b>18.421.647,23</b>	<b>26.448.933,00</b>	<b>11.914.632,00</b>	<b>20.342.519,00</b>

Brasília(DF), 08 de outubro de 2020

PAULO LOPES  
BATISTA:669863  
11168

Assinado de forma digital  
por PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Dados: 2020.10.08 17:34:06  
-03'00'

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento

Eng<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - VI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício de 2021		Demonstrativo Sintético da Receita e Despesa			
Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
<b>5.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>5.2.2.1.1</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>19.258.519,00</b>	<b>19.258.519,00</b>
<b>5.2.1.1.1.01</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.113.527,35</b>		<b>5.2.2.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.640.999,00</b>	
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.113.527,35		5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.781.646,00	
<b>5.2.1.1.1.02</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.854.453,10</b>		5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.859.353,00	
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.755.770,91		<b>5.2.2.1.1.02</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.952.700,60		5.2.2.1.1.02.01	JUROS E ENC. DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	803.070,31		5.2.2.1.1.02.02	JUROS E ENC. DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.098.682,19		5.2.2.1.1.02.03	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. P/ANTEC. DE REC. ORC.	-	
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.703.872,57		5.2.2.1.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANC.	-	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	394.809,62		5.2.2.1.1.02.05	FINANCEIRAS	-	
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-		5.2.2.1.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	
<b>5.2.1.1.1.04</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.500,00</b>		5.2.2.1.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS	-	
<b>5.2.1.1.1.04.01</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.500,00</b>		5.2.2.1.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	
<b>5.2.1.1.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>715.083,55</b>		5.2.2.1.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	252.545,73		5.2.2.1.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	99.549,45		5.2.2.1.1.02.14	JUROS E ENC. EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	333.177,39		5.2.2.1.1.02.15	JUROS E ENC. EM INDENIZ. E RESTITUIÇÕES	-	
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.810,98		5.2.2.1.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-		<b>5.2.2.1.1.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.658.070,00</b>	
<b>5.2.1.1.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.259.250,00</b>		5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.033.199,00	
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-		5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	299.378,00	
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	225.250,00		<b>5.2.2.1.1.04.03</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>368.490,00</b>	
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	229.500,00		5.2.2.1.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.490,00	
<b>5.2.1.1.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>804.500,00</b>		5.2.2.1.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	73.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-		5.2.2.1.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	34.000,00		5.2.2.1.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	95.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	586.500,00		5.2.2.1.1.04.05	DIÁRIAS	98.000,00	
5.2.1.1.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.000,00		5.2.2.1.1.04.06	PASSAGENS	92.000,00	
<b>5.2.1.1.1.07</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>1.292.005,00</b>		5.2.2.1.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	
	<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>	<b>19.235.819,00</b>	<b>20.342.519,00</b>		<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>	<b>15.532.066,00</b>	<b>19.258.519,00</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
	<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>19.235.819,00</b>	<b>20.342.519,00</b>		<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>15.532.066,00</b>	<b>19.258.519,00</b>
<b>5.2.1.1.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.106.700,00</b>		5.2.2.1.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	751.400,00		5.2.2.1.1.04.09	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.727.003,00	
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	355.300,00		<b>5.2.2.1.1.05</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	25.500,00	
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-		5.2.2.1.1.05.01	TRIBUTOS	25.500,00	
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-		5.2.2.1.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	
<b>5.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	-	-	<b>5.2.2.1.1.06</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>475.950,00</b>	
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-		5.2.2.1.1.06.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	380.000,00	
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-		5.2.2.1.1.06.02	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	55.950,00	
<b>5.2.1.1.2.02</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	-		5.2.2.1.1.06.03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-		5.2.2.1.1.06.04	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	40.000,00	
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-		5.2.2.1.1.06.05	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-		5.2.2.1.1.06.07	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	
<b>5.2.1.1.2.03</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO</b>	-	-	5.2.2.1.1.06.08	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	-	
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES E EMPRÉST. A ENTID. PÚBLICAS	-		5.2.2.1.1.06.09	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	
<b>5.2.1.1.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-		5.2.2.1.1.06.10	PREMIAÇÕES HONORÍFICAS	-	
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-		5.2.2.1.1.06.11	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		5.2.2.1.1.06.12	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	
				5.2.2.1.1.06.13	INCENTIVOS A CIÊNCIA	-	
				5.2.2.1.1.06.14	INCENTIVOS A CULTURA	-	
				5.2.2.1.1.06.15	INCENTIVOS AO ESPORTE	-	
				5.2.2.1.1.06.16	OUTROS INCENTIVOS	-	
				<b>5.2.2.1.1.07</b>	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>200.000,00</b>	
				<b>5.2.2.1.1.08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>258.000,00</b>	
				5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	258.000,00	
				<b>5.2.2.1.1.01.09</b>	<b>RESERVAS</b>	-	
				5.2.2.1.1.01.09.01	CONTINGÊNCIA	-	
				<b>5.2.2.1.2</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>1.084.000,00</b>
				<b>5.2.2.1.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.084.000,00</b>	
				5.2.2.1.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	20.342.519,00	
				5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.084.000,00	
				5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	
				5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	
	<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>		<b>TOTAL OU A TRANSPORTAR</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Receitas	Parcial (R\$)	Total (R\$)	Código	Despesas	Parcial (R\$)	Total (R\$)
	<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>		<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>
				<b>5.2.2.1.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	
				5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	
				5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	
				5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	
				5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL	-	
				<b>5.2.2.1.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-	
				5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	
				5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	
				<b>5.2.2.1.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	-	
				5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>

Resumo	Receita	Despesa
Receitas/Despesas Correntes	20.342.519,00	19.258.519,00
Receitas/Despesas de Capital	-	1.084.000,00
<b>Total</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>20.342.519,00</b>

PAULO LOPES  
 BATISTA:669863  
 11168

Assinado de forma digital  
 por PAULO LOPES  
 BATISTA:66986311168  
 Dados: 2020.10.08 17:36:01  
 -03'00'

Paulo Lopes Batista  
 Gerência de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF), 08 de outubro de 2020

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có  
 Presidente



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	<b>X Processo nº 210.157/2020</b>
	<b>X Diretoria</b>		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente _____		
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		
	Outros: _____		
Assunto	: Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.		
Interessado	: Crea-DF		
Origem	: Memorando nº 242/2020 - GCO		
Item de Pauta	:		
Relator	: Brasil Américo Louly Campos		
Local	: Crea-DF	Data: 09.10.2020	

**RELATÓRIO:**

À DIRETORIA DO CREA-DF.

Trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2021, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Assim, para o exercício de 2021 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2021 representa um percentual de decréscimo de 23,09% (vinte e três inteiros e nove décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2020 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 11,05% (onze inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). Os motivos do





decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se:

1. Houve abertura de créditos adicionais por meio de superávit financeiro do exercício de 2019 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.573.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil reais);
2. No orçamento de 2020 foi previsto o recebimento e o dispêndio no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais) relativo ao convênio celebrado com o Confea para reforma e ampliação da nova sede do Crea-DF, e
3. Excepcionalmente para o exercício de 2021 o Confea não atualizou as taxas a serem cobradas pelo Crea-DF. O índice que seria aplicado seria o INPC cujo percentual acumulado no período de setembro/2019 a agosto/2020 é de 2,9404%.

O montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.642 e PL-1.643 de 24 de setembro de 2020. Vale mencionar que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021. Entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2021 os quantitativos de profissionais e empresas do exercício vigente.

A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela



Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640.999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESA CORRENTES	R\$ 475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.084.000,00	5,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de setembro de 2019 até agosto de 2020 e PL-1643/2020 que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021.

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, a





Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, do Confea;

Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021, **foram aprovados somente em 29 de setembro de 2020**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 e PL-1643/2020, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2021, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea até o dia 15 de outubro de 2020**.

**VOTO:**

Submetemos os autos à apreciação desse colegiado, opinando favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2021, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS  
Diretor Financeiro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF****Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00020/2020****Reunião Ordinária N.º 159****Decisão Diretoria:** nº 00020/2020**Referência:** Processo nº 210.157/2020**Interessado:** Crea-DF/GCO - Orçamento e Reformulação Orçamentária 2021**EMENTA:** Proposta Orçamentária 2021**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, reunida em 13 de outubro de 2020, ao apreciar o relato do Diretor Financeiro Brasil Américo Louly Campos referente a Proposta Orçamentária 2021, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea. A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2021. Assim, para o exercício de 2021 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2021 representa um percentual de decréscimo de 23,09% (vinte e três inteiros e nove décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2020 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 11,05% (onze inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se: houve abertura de créditos adicionais por meio de superávit financeiro do exercício de 2019 que incrementou ao orçamento

vigente a quantia de R\$ 3.573.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil reais); No orçamento de 2020 foi previsto o recebimento e o dispêndio no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais) relativo ao convênio celebrado com o Confea para reforma e ampliação da nova sede do Crea-DF, e excepcionalmente para o exercício de 2021 o Confea não atualizou as taxas a serem cobradas pelo Crea-DF. O índice que seria aplicado seria o INPC cujo percentual acumulado no período de setembro/2019 a agosto/2020 é de 2,9404%. O montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.642 e PL-1.643 de 24 de setembro de 2020. Vale mencionar que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021. Entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2021 os quantitativos de profissionais e empresas do exercício vigente. A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

<b>RUBRICA</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19

5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

<b>RUBRICA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640,999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73

5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESA CORRENTES	R\$	475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$	200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.084.000,00	5,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de setembro de 2019 até agosto de 2020 e PL-1643/2020 que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021. Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEEA, a Resolução nº 1.037 de

21 de dezembro de 2011, do Confea; Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021, **foram aprovados somente em 29 de setembro de 2020**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 e PL-1643/2020, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2021, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea até o dia 15 de outubro de 2020, DECIDIU: 1) Pela aprovação** da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2021, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Brasil Americo Louly Campos, João Manoel Dias Pimenta, Pedro Luiz Delgado Assad, Pedro De Almeida Salles, Bruno Oliveira De Carvalho e Adriana Resende Avelar Rabelo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de Outubro de 2020.

Maria De Fátima Ribeiro C6  
Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**Relatório e Voto Fundamentado**

<b>Órgão de origem</b>	<input type="checkbox"/> Plenário <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____ <input checked="" type="checkbox"/> <b>Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)</b> <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____ Outros: _____	<b>Tipo de documento</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Processo nº 210157/2020</b> <input type="checkbox"/> Protocolo nº _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____ _____ _____
Assunto	: <b>Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.</b>		
Interessado	: <b>Crea-DF</b>		
Origem	: <b>Memorando nº 242/2020 - GCO</b>		
Item de Pauta	: <b>Relato de Processo de Deliberação em Reunião da COTC</b>		
Relator	: <b>Conselheira Regional Ana Szervinsk Bernardes, Geógrafa</b>		
Local	: <b>Vídeo Conferência, organizada pelo Crea-DF</b>	Data: <b>14.10.2020</b>	

**RELATÓRIO:**

Senhores(as) Conselheiros(as) ,

Tratam os autos da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2021, elaborada atendendo ao disposto na Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A análise da proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: **a)** encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; **b)** encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; **c)** Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; **d)** Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e, **e)** Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Assim, para o exercício de 2021 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2021 representa um percentual de decréscimo de **23,09%** (vinte e três inteiros e nove décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2020 sem





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de **11,05%** (onze inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se:

1. Abertura de créditos adicionais por meio de superávit financeiro do exercício de 2020 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de **R\$ 3.573.000,00** (três milhões e quinhentos e setenta e três mil reais);
2. No orçamento de 2020 foi previsto o recebimento e o dispêndio no valor total de **R\$ 1.451.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais), relativo ao convênio celebrado com o Confea para reforma e ampliação da nova sede do Crea-DF, e
3. Não atualização, pelo Confea, dos valores das taxas a serem cobradas no exercício de 2020. Havia uma **previsão de reajuste desses valores pelo INPC do período de setembro de 2019 a agosto de 2020**, no percentual de **2,9404%**.

O montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre de valores estipulados pelo Confea através das **Resoluções nºs 1.066 e 1.067, de 2015** e pelas **Decisões Plenárias, nº 1.642 e nº 1.643 de 24 de setembro de 2020**, do Confea. Vale mencionar que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estabelecer as receitas com as anuidades, estão sendo considerados os quantitativos de profissionais e de empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021. Entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juro e multa foi estendido até 30/09. Assim, considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não quitaram suas anuidades, está sendo utilizado como parâmetro para estimar a receita com anuidades no exercício de 2021, o número de profissionais e empresas do exercício vigente.

A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização do que está sendo previsto na composição da receita do Crea-DF, para o exercício de 2021, é apresentado no quadro abaixo o demonstrativo da Receita, em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
5.2.1.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e da agronomia.

Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização do que está sendo previsto como Despesa para o exercício de 2021, é apresentado, abaixo, quadro ilustrando cada “elemento” Despesa, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640,999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESA CORRENTES	R\$ 475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.084.000,00	5,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de setembro de 2019 até agosto de 2020 e PL-1643/2020 que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021;

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o Artigo 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, a Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, do Confea;

Considerando que o art. 13 da Resolução nº 1.037 de 2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021, **foram aprovados somente em 29 de setembro de 2020**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 e PL-1643/2020, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2021, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea até o dia 15 de outubro de 2020**.

**VOTO:**

Diante do exposto VOTO pela DEFERIMENTO pela DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária, apresentada, referente ao exercício de 2021, com indicação de encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, de acordo com o disposto no art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal.

Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes  
Coordenadora-Adjunta da COTC





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF**

**Deliberação nº 00004/2020 - COTC**

**Reunião Ordinária N.º 4**

**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**

**Assunto:** Proposta Orçamentária - exercício 2021 - Processo 210157/2020

**Interessado:** CREA-DF

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF, reunida em Brasília/DF, no dia 14 de outubro de 2020, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando a Proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2021, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e, e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Assim, para o exercício de 2021 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2021 representa um percentual de decréscimo de 23,09% (vinte e três inteiros e nove décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2020 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 11,05% (onze inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se: Abertura de créditos adicionais por meio de superávit financeiro do exercício de 2020 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.573.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil reais); no orçamento de 2020 foi previsto o recebimento e o dispêndio no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais), relativo ao convênio celebrado com o Confea para reforma e ampliação da nova sede do Crea-DF, e não atualização, pelo Confea, dos valores das taxas a serem cobradas no exercício de 2020. Havia uma previsão de reajuste desses valores pelo INPC do período de setembro de 2019 a agosto de 2020, no percentual de 2,9404%.

O montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066 e 1.067, de 2015

e pelas Decisões Plenárias nº PL-1.642 e PL-1.643 de 24 de setembro de 2020. Vale mencionar que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estabelecer as receitas com as anuidades, estão sendo considerados os quantitativos de profissionais e de empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021. Entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juro e multa foi estendido até 30/09. Assim, considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não quitaram suas anuidades, está sendo utilizado como parâmetro para estimar a receita com anuidades no exercício de 2021, o número de profissionais e empresas do exercício vigente.

A previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização do que está sendo previsto na composição da receita do Crea-DF, para o exercício de 2021, é apresentado no quadro abaixo o demonstrativo da Receita, em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

<b>RUBRICA</b>	<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-

5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e da agronomia.

Os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização do que está sendo previsto como Despesa para o exercício de 2021, é apresentado, abaixo, quadro ilustrando cada “elemento” Despesa, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

<b>RUBRICA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640,999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESA CORRENTES	R\$ 475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.084.000,00	5,33

**TOTAL**

**R\$20.342.519,00**

**100,00**

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de setembro de 2019 até agosto de 2020 e PL-1643/2020 que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021.

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, a Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, do Confea;

Considerando que o art. 13 da Resolução nº 1.037 de 2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021, **foram aprovados somente em 29 de setembro de 2020**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 e PL-1643/2020, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2021, por esse motivo, está sendo apresentada somente nesta data;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea até o dia 15 de outubro de 2020**.

**Deliberou,**

Pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2021, com indicação de encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 6º da Resolução n.º 1.037 de 21 de dezembro de 2011, daquele Federal. Coordenou a reunião a senhora conselheira regional, Ana Szervinsk Bernardes. Votaram por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Ana Szervinsk Bernardes, Mara dos Santos Meurer, Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini, Sávio Silveira Feitosa.

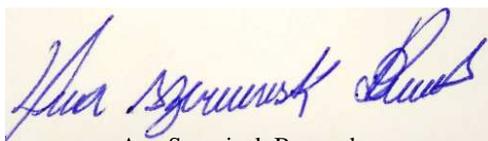
Brasília-DF, 14 de Outubro de 2020.



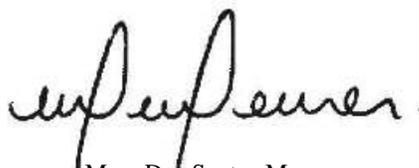
Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini  
Membro



Sávio Silveira Feitosa  
Suplente de Comissão 2



Ana Szervinsk Bernardes  
Coordenador Adjunto



Mara Dos Santos Meurer  
Suplente de Comissão 3

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 143/2020 - PRES

Aprova por *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a proposta orçamentária referente ao exercício de 2021, Processo nº 210157/2020 – Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o disposto no inciso XXXII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 que fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de setembro de 2019 até agosto de 2020 e PL-1643/2020 que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021;

Considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

Considerando que a proposta orçamentária para o exercício de 2021 foi elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031/2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea;

Considerando que a proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2021;

Considerando que para o exercício de 2021 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2021 representa um percentual de decréscimo de 23,09% (vinte e três inteiros e nove décimos por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2020 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um decréscimo de 11,05% (onze inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). Os motivos do decréscimo estão descritos no Relatório Informativo e destacam-se: 1. Houve abertura de créditos adicionais por meio de superávit financeiro do exercício de 2019 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 3.573.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil reais); 2. No orçamento de 2020 foi previsto o recebimento e o dispêndio no valor total de R\$ 1.451.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil reais) relativo ao convênio celebrado com o Confea para reforma e ampliação da nova sede do Crea-DF, e 3. Excepcionalmente para o exercício de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2021 o Confea não atualizou as taxas a serem cobradas pelo Crea-DF. O índice que seria aplicado seria o INPC cujo percentual acumulado no período de setembro/2019 a agosto/2020 é de 2,9404%.

Considerando que o montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.642 e PL-1.643 de 24 de setembro de 2020.

Considerando que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021; Entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2021 os quantitativos de profissionais e empresas do exercício vigente;

Considerando que previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos e para melhor visualização foi apresentado o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

Considerando que quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021 e ainda foram consideradas as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia;

Considerando que os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte e a previsão dos valores





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos e para melhor visualização foi apresentado o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RUBRICA	DESPESA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640.999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESA CORRENTES	R\$ 475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.084.000,00	5,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, a Resolução nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011, do Confea;

Considerando que o art.13 da Resolução nº 1.037/2011 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2021, foram **aprovados somente em 29 de setembro de 2020**, conforme Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1642/2020 e PL-1643/2020, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2021, por esse motivo, a Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2021 foi apresentada somente na data de 08 de outubro de 2020;

Considerando que o assunto foi submetido à Diretoria deste Conselho, em 13 de outubro de 2020, que emitiu a Decisão DIR/DF Nº 020/2020, manifestando-se favoravelmente por unanimidade à aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2021, no valor de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais), na forma apresentada, anexa aos autos;

Considerando o rito processual, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

14 de outubro de 2020, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou a Proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2021, manifestando-se, também, favorável por unanimidade a sua aprovação, conforme disposto na Deliberação nº 004/2020-COTC, anexa aos autos;

Considerando que a Proposta deverá ser encaminhada ao Confea até o dia 15 de outubro de 2020, conforme estabelecido no artigo 6º da Resolução 1.037/2011;

Considerando que os novos valores das anuidades, multas, A.R.Ts e de outras taxas, necessárias à elaboração da proposta orçamentária, aprovados pelas Decisões Plenárias n.ºs PL-1.642 e PL-1.643, do Confea, ocorreu somente em 29 de setembro de 2020, o que impossibilitou a conclusão dos trabalhos, em tempo hábil, para ser apresentada à plenária do Crea/DF, que acontecerá no dia 14 de outubro de 2020, no período noturno;

Considerando o disposto no inciso XIV do artigo 85 do Regimento Interno do Crea-DF que dispõe que: “*cabe a presidente resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria*”;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a Proposta Orçamentária do Crea-DF, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais), nos termos da Decisão da Diretoria nº 020/2020 e da Deliberação nº 004/2020- COTC, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-DF, ambas aprovadas por unanimidade;

Art. 2º Pelo encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Confea, Processo nº 210157/2020 – Crea - DF, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução 1.037/2011 do Confea que o Crea deverá protocolar a referida Proposta até o dia 15 de outubro; e

Art. 3º Submeter a presente Portaria à apreciação do Plenário do Crea -DF, na sessão, a ser realizada no mês de novembro, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento dos prazos regimentais, quanto à distribuição documental para apreciação da Proposta Orçamentária na sessão que acontecerá na data de hoje, 14 de outubro.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 137/2020		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 600
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-137/2020	
<b>Referência</b>	: Portaria AD n.º 143/2020	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** homologa Portaria AD n.º 143/2020 da Presidência do Crea-DF que aprovou *ad referendum* do Plenário a proposta orçamentária referente ao exercício de 2021, processo n.º 210.157/2020 - Crea-DF.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 25 de novembro de 2020, ao apreciar a Portaria AD 143/2020, que aprovou *ad referendum* do Plenário do Crea-DF a proposta orçamentária referente ao exercício de 2021; considerando que o disposto no inciso XXXII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão; considerando que a Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que a Resolução do Confea n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a Resolução do Confea n.º 1.067, de 25 de setembro de 2015, fixa critérios para cobrança de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; considerando que as Decisões Plenárias do Confea n.º PL-1642/2020, que aprovou a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de setembro de 2019 até agosto de 2020, e PL-1643/2020, que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para o exercício de 2021; considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; considerando que compete à Diretoria do





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 137/2020

Crea-DF analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; considerando que a proposta orçamentária para o exercício de 2021 foi elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento / SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.031, de 2011, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320, de 1964, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea; considerando que a proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; b) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; c) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas, separando as de caráter contínuos (contratos) das despesas pontuais; d) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e e) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2021; considerando que para o exercício de 2021 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário; considerando que o montante da receita prevista para o exercício de 2021 decorre de valores estipulados pelo Confea através das Resoluções nºs 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.642 e PL-1.643, ambas de 24 de setembro de 2020; considerando que não houve atualização em relação aos valores cobrados atualmente e, para estipular as receitas, com as anuidades, são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2021, entretanto, no exercício de 2020, por consequência da pandemia, o prazo para pagamento das anuidades sem aplicação de juros e multa foi estendido até 30/09, e considerando que grande parte dos profissionais e empresas ainda não pagaram suas anuidades, utilizamos como parâmetro para estipular a receita de anuidades para o exercício de 2021 os quantitativos de profissionais e empresas do exercício vigente; considerando que a previsão dos valores que compõem a Receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos e para melhor visualização foi apresentado o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 5.113.527,35	25,13





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 137/2020

5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 10.854.453,10	53,36
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 715.083,55	3,52
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.259.250,00	6,19
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.292.005,00	6,35
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 751.400,00	3,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 355.300,00	1,75
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

considerando que quanto à despesa todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2021 e ainda foram consideradas as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia; considerando que os valores que compõem as despesas foram calculados em função do acréscimo projetado na receita para o exercício seguinte e a previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos e para melhor visualização foi apresentado o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RUBRICA	DESPESA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 11.640.999,00	57,22
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.658.070,00	32,73
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.500,00	0,13
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	R\$ 475.950,00	2,34
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 200.000,00	0,98
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 258.000,00	1,27
5.2.2.1.2.01	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.084.000,00	5,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$20.342.519,00</b>	<b>100,00</b>

considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA, a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o art.13 da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 137/2020

Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho; considerando que a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2021 e a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para o exercício de 2021 foram aprovados somente em 29 de setembro de 2020, conforme Decisões Plenárias do Confea n.ºs PL-1642/2020 e PL-1643/2020, respectivamente, e necessários à elaboração da proposta orçamentária 2021, por esse motivo, a Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2021 foi apresentada somente na data de 08 de outubro de 2020; considerando que o assunto foi submetido à Diretoria deste Conselho, em 13 de outubro de 2020, que emitiu a Decisão DIR/DF N.º 020/2020, manifestando-se favoravelmente por unanimidade à aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2021, no valor de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais), na forma apresentada, anexa aos autos; considerando o rito processual, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 14 de outubro de 2020, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou a Proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2021, manifestando-se, também, favorável por unanimidade a sua aprovação, conforme disposto na Deliberação n.º 004/2020- COTC, anexa aos autos; considerando que a proposta deverá ser encaminhada ao Confea até o dia 15 de outubro de 2020, conforme estabelecido no artigo 6º da Resolução 1.037, de 2011, do Confea; considerando que os novos valores das anuidades, multas, ARTs e de outras taxas, necessárias à elaboração da proposta orçamentária, aprovados pelas Decisões Plenárias n.ºs PL-1.642 e PL-1.643, do Confea, ocorreu somente em 29 de setembro de 2020, o que impossibilitou a conclusão dos trabalhos, em tempo hábil, para ser apresentada à plenária do Crea/DF, que aconteceria no dia 14 de outubro de 2020, no período noturno; considerando o disposto no inciso XIV do artigo 85 do Regimento Interno do Crea-DF que dispõe que: “cabe a presidente resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria”; **DECIDIU**, por 31 (trinta e um) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, homologar a Portaria AD n.º 143/2020 da Presidência do Crea-DF que aprovou *ad referendum* do Plenário a proposta orçamentária referente ao exercício de 2021, processo n.º 210.157/2020, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais), nos termos da Decisão da Diretoria n.º 020/2020 e da Deliberação n.º 004/2020- COTC, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-DF. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANA RESENDE AVELAR RABELO, AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA, ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

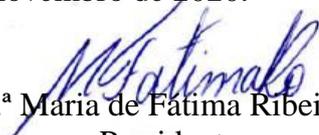
### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 137/2020

CAMPOS, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CAIO AUGUSTO ROSADO TORRES, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FRANCISCO DE SOUSA FILHO, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IBRAIM DAUD, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO MANOEL DIAS PIMENTA, JORGE CAUBY NUNES, LUIZ SOARES CORREIA, MARA DOS SANTOS MEURER, NEWTON DE CASTRO, NILO SÉRGIO SOARES RIBEIRO, ORLANDO CORREA, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RICARDO DE OLIVEIRA GASPAR e WILSON JORGE. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL e PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2020.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.548  
Decisão Nº: PL-2080/2020  
Referência: Processo nº 05174/2020  
Interessado: Crea-DF

**Ementa:** Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2021, perfazendo um total orçado de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), conforme anexo, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 164/2020-CCSS, que trata da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2021, encaminhada ao CONFEA através do Ofício nº 302/2020-PRES, aprovada Pela Decisão de Diretoria/DF nº 020/2020, de 13 de outubro de 2020, pela Deliberação nº 004/2020-COTC, de 14 de outubro de 2020 e Ad Referendum pela Portaria AD 143/220, de mesma data, protocolada neste Federal sob o nº SEI 5174/2020, e considerando que a documentação apresentada atende aos princípios orçamentários previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos; considerando que a documentação que compõe a presente proposta contém todos os demonstrativos e demais peças exigidas no artigo 2º da Resolução do Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que a presente proposta perfaz o valor global de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), apresentando um decréscimo de 23,09% (vinte e três inteiros e nove centésimos por cento) em relação ao orçamento proposto em 2020, que era de R\$ 26.448.933,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais); considerando que a Auditoria do Confea analisou a presente proposta emitindo o Parecer AUDI nº 28/2020 (doc. 0394020), sendo favorável à sua homologação com recomendações, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Proposta Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2021, perfazendo um total orçado de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), conforme anexo. 2) Recomendar ao Regional que faça um rígido acompanhamento dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, observando os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e, se necessário, realize reformulação orçamentária a partir do mês de março/2021 para acerto do seu orçamento anual. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, EDMAR DA SILVA LOPES FILHO, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RICARDO LUIZ LUDKE e WALDIR DUARTE COSTA FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Joel Krüger  
Presidente do Confea

**ANEXO DA DECISÃO PL-2080/2020**

**Comparativo entre Receitas e Despesas dos exercícios de 2020/2021:**

<b>R E C E I T A S</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ORÇAMENTO 2020</b>	<b>ORÇAMENTO 2021</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.424.933,00</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>(5,05)</b>
<b>Rec. Tributárias (ART)</b>	<b>4.553.546,34</b>	<b>5.113.527,35</b>	<b>12,29</b>
<b>Rec. de Contribuição</b>	<b>12.000.548,21</b>	<b>10.854.453,10</b>	<b>(9,55)</b>
- Anuidades de PF	8.041.991,32	7.755.770,91	(3,56)
- Anuidades de PJ	3.958.556,89	3.098.682,19	(21,72)
-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>(75,00)</b>
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>751.301,66</b>	<b>715.083,55</b>	<b>(4,82)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>1.501.750,24</b>	<b>1.259.250,00</b>	<b>(16,15)</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.339.583,00</b>	<b>1.292.005,00</b>	<b>(3,55)</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.272.203,55</b>	<b>1.106.700,00</b>	<b>(13,01)</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>795.313,56</b>	<b>751.400,00</b>	<b>(5,52)</b>
<b>Receitas Diversas</b>	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.024.000,00</b>	-	<b>(100,00)</b>
- Alienação de Bens	-	-	-
- Outras Receitas	-	-	-
- Transferências de Capital	1.451.000,00	-	(100,00)
- Outras Receitas de Capital	3.573.000,00	-	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>26.448.933,00</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>(23,08)</b>

<b>D E S P E S A S</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ORÇAMENTO 2020</b>	<b>ORÇAMENTO 2021</b>	<b>%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.575.818,00</b>	<b>19.258.519,00</b>	<b>(10,74)</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>12.465.307,00</b>	<b>11.640.999,00</b>	<b>(6,61)</b>
- Remuneração/ Pessoal	9.474.396,00	8.781.646,00	(7,31)
- Encargos Patronais	2.990.911,00	2.859.353,00	(4,40)
<b>Juros e Enc. Dívida</b>	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>7.993.656,00</b>	<b>6.658.070,00</b>	<b>(16,71)</b>
- Benefícios a Pessoas	3.228.637,00	3.033.199,00	(6,05)
- Benefícios Assistenciais	309.194,00	299.378,00	(3,17)
- Uso Bens Serviços	449.100,00	368.490,00	(17,95)
- Diárias e Locomoção	285.222,00	230.000,00	(19,36)
- Serviços de Terceiros/PJ	3.721.503,00	2.727.003,00	(26,7)
<b>Tributárias/Contributivas</b>	<b>5.250,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>385,7</b>
<b>Demais Despesas Correntes</b>	<b>631.605,00</b>	<b>475.950,00</b>	<b>(24,64)</b>
<b>Serviços Bancários</b>	<b>220.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>(9,09)</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>260.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>(0,77)</b>
<b>Reserva/Contingências</b>	<b>1.832.800,00</b>	-	<b>(100,00)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.040.315,00</b>	<b>1.084.000,00</b>	<b>(64,35)</b>
- Obras, Instalações e Reformas	2.100.500,00	-	(100,00)
- Equipamentos e Mat. Permanente	939.815,00	1.084.000,00	15,34
- Inversões Financeiras	-	-	-
- Transferências de Capital	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.448.933,00</b>	<b>20.342.519,00</b>	<b>(23,08)</b>

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

#### RESOLUÇÃO Nº 654, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina o Escritório Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem no Rio de Janeiro de "Enfermeiro Ney da Costa Silva".

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a competência do Cofen descrita no art. 8º inciso IX e art. 15, inciso XII, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, X e XI, e no artigo 23, inciso XIV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar resoluções e deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos para o regular funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a extrema dedicação sempre demonstrada pelo Dr. Ney da Costa Silva na defesa dos interesses maiores da enfermagem do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, principalmente nos momentos mais obscuros pelos quais passou a enfermagem que exigiram coragem, tenacidade, destemor e força de caráter para dar dignidade, honradez, ética, seriedade e equilíbrio administrativo e político ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a trajetória do Dr. Ney da Costa Silva como profissional de enfermagem, sempre demonstrando extraordinário compromisso com os princípios éticos da profissão, colocando os pacientes que por ele foram assistidos sempre como prioridade absoluta, dispensando-lhes seu tempo, atenção, seu conhecimento técnico na busca incessante da cura e do bem-estar, numa verdadeira dedicação à vocação pela enfermagem que abraçou com o entusiasmo dos neófitos até o último de seus dias;

CONSIDERANDO o incomensurável legado deixado pelo Dr. Ney da Costa Silva à enfermagem e aos Conselhos de Enfermagem, como exemplo de dedicação e comprometimento, além de inigualável zelo pela profissão que no seu dizer "lhe deu vida", trouxe realização profissional e satisfação pessoal tanto pelo seu exercício como pelo ambiente de equilíbrio, sensatez, de respeito comum que ajudou a criar no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, tornando-se, desse modo, indubitavelmente, um nome que merece ser lembrado, referenciado e escrito nos anais da história de nosso sistema;

CONSIDERANDO o admirável trabalho que desempenhou enquanto ocupou a vice-presidência do Conselho Federal de Enfermagem no período de 2006 a 2009, momentos de difícil transição na gestão do Cofen, quando de forma experiente, sensata e de grande equilíbrio, ajudou de forma decisiva a conduzir o nosso sistema ao merecido lugar de respeitabilidade perante a enfermagem, as autoridades públicas e a sociedade em geral;

CONSIDERANDO, ainda, a inquestionável contribuição na elaboração de altos estudos técnicos enquanto membro da Comissão Nacional de Residência em Enfermagem - Conarenf, do Conselho Federal de Enfermagem, entregando saber, conhecimento e experiência na definição dos melhores rumos e caminhos para os jovens profissionais enquanto residentes de enfermagem;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Plenário do Conselho Federal de Enfermagem que, solenemente, se reuniu no dia 24 de novembro de 2020, data esta que marcará nossas homenagens ao enfermeiro Dr. Ney da Costa Silva, dando o seu nome ao Escritório Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem no Rio de Janeiro, conforme constam nos autos do Processo Administrativo Cofen nº 0861/2020; resolve:

Art. 1º O Escritório Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem no Rio de Janeiro situado na Rua da Glória nº 190, 12º Andar, Rio de Janeiro/RJ, passará a ser denominado de "Enfermeiro Ney da Costa Silva", in memoriam.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA  
Presidente do Conselho

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES  
1º Secretário  
Em Exercício

#### DECISÃO Nº 146, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Orçamento do Conselho Federal de Enfermagem para o Exercício de 2021.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso da competência consignada no art. 8º, inciso IX, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o disposto no inciso XXV, do artigo 23 do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 523ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 23 de novembro de 2020, bem como, tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo Cofen nº 0604/2020; decide:

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen para o Exercício de 2021, conforme especificações em anexo, integrante do presente ato decisório que será publicado na Imprensa Oficial.

Art. 2º A Receita será realizada mediante recebimento de cota-parte, rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

- I. Receita Corrente: R\$ 111.436.013,52;
- II. Transferências Correntes: R\$ 108.236.013,52;
- III. Receita Patrimonial: R\$ 3.000.000,00;
- IV. Receita de Serviços: R\$ 0,00;
- V. Outras Receitas Correntes: R\$ 200.000,00;
- VI. Receita de Capital: R\$ 10.000,00;
- VII. Total da Receita: R\$ 111.446.013,52.

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com as especificações integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

- I. Despesa Corrente: R\$ 100.771.924,65;
- II. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 48.260.125,60;
- III. Outras Despesas Correntes: R\$ 52.511.799,05;
- IV. Despesa Capital: R\$ 10.674.088,87;
- V. Investimentos: R\$ 10.674.088,87;
- VI. Inversões Financeiras: R\$ 0,00;
- VII. Amortização da Dívida: R\$ 0,00;
- VIII. Total da Despesa: R\$ 111.446.013,52.

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pelas Res. Cofen nº 340/2008 e nº 503/2016.

Art. 5º Fica o Presidente autorizado, durante o exercício de 2021, a abrir programas de trabalho, elementos de despesas e fontes de recursos para implementação dos projetos e atividades não previstos neste orçamento.

Art. 6º Fica alterado e atualizado o Plano Plurianual do triênio 2019/2021, de acordo com as atualizações e quantitativos realizados no Orçamento para o exercício de 2021.

Art. 7º Os efeitos do presente ato terão vigência adstrita ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA  
Presidente do Conselho

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES  
1º Secretário  
Em Exercício

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### DECISÃO Nº 2.077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 161/2020-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-CE para o exercício de 2021, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 26.417.892,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e dois reais); Processo Sei nº 05183/2020, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 26.385.392,00, R. de Capital R\$ 32.500,00; totalizando em R\$ 26.417.892,00.

- Despesas correntes R\$ 26.172.862,00, D. de Capital R\$ 245.030,00 e Reservas R\$ 50.000,00; totalizando em R\$ 26.417.892,00.

JOEL KRUGER  
Presidente do Conselho

#### DECISÃO Nº 2.078, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 162/2020-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2021, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 15.636.954,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); Processo Sei nº 05106/2020, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 14.364.454,00, R. de Capital R\$ 1.272.500,00; totalizando em R\$ 15.636.954,00.

- Despesas correntes R\$ 12.675.584,00, D. de Capital R\$ 2.961.370,00 e Reservas R\$ 0,00; totalizando em R\$ 15.636.954,00.

JOEL KRUGER  
Presidente do Conselho

#### DECISÃO Nº 2.079, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 163/2020-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-GO para o exercício de 2021, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 53.300.000,00 (cinquenta e três milhões e trezentos mil reais); Processo Sei nº 05180/2020, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 52.360.000,00, R. de Capital R\$ 940.000,00; totalizando em R\$ 53.300.000,00.

- Despesas correntes R\$ 52.222.700,00, D. de Capital R\$ 1.077.300,00 e Reservas R\$ 0,00; totalizando em R\$ 53.300.000,00.

JOEL KRUGER  
Presidente do Conselho

#### DECISÃO Nº 2.080, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 164/2020-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-DF para o exercício de 2021, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais); Processo Sei nº 05174/2020, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 20.342.519,00, R. de Capital R\$ 0,00; totalizando em R\$ 20.342.519,00.

- Despesas correntes R\$ 19.258.519,00, D. de Capital R\$ 1.084.000,00 e Reservas R\$ 0,00; totalizando em R\$ 20.342.519,00.

JOEL KRUGER  
Presidente do Conselho

#### DECISÃO Nº 2.081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 165/2020-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-ES para o exercício de 2021, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 27.939.700,02 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos reais e dois centavos); Processo Sei nº 05157/2020, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 27.939.700,02, R. de Capital R\$ 0,00; totalizando em R\$ 27.939.700,02.

- Despesas correntes R\$ 26.578.820,17, D. de Capital R\$ 1.360.879,85 e Reservas R\$ 300.000,00; totalizando em R\$ 27.939.700,02.

JOEL KRUGER  
Presidente do Conselho

#### DECISÃO Nº 2.082, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 18 de novembro de 2020, apreciando a Deliberação nº 166/2020-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-AP para o exercício de 2021, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 4.992.599,10 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos); Processo Sei nº 05214/2020, conforme demonstrado abaixo:

- Receitas correntes R\$ 4.928.599,10, R. de Capital R\$ 64.000,00; totalizando em R\$ 4.992.599,10.

- Despesas correntes R\$ 4.587.599,10, D. de Capital R\$ 405.000,00 e Reservas R\$ 0,00; totalizando em R\$ 4.992.599,10.

JOEL KRUGER  
Presidente do Conselho

